SCRG
AUDITADO
DATA 10/04/23
AUDITOR:
Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
1867685-7 MD/EB

NUP Nr 64307.000861/2023-21		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nr 06/2023

	MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** **(Grupamento de Unidade Escolar – 1945)** **BRIGADA LOBO D'ALMADA**	REQUISIÇÃO: Diex nº 027 - PMGuBVA/1ª Bda Inf Sl

S E Ç Ã O D E A Q U I S I Ç Õ E S , L I C I T A Ç Õ E S E C O N T R A T O S

OBJETO:	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CMDO DA 1ª BDA INF SL E OMVA (s).**
INTERESSADOS	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA/COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
ANEXOS	**AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO COM 200 FOLHAS - VOLUME III

M O V I M E N T O D O P R O C E S S O

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 –				13			
2 –				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 006/2023 – NUP Nr 64307.000861/2023-21
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
1	DIEx Requisição	
2	Orçamentos	
3	Mapa comparativo/ pesquisas de mercado.	
4	Termo de Abertura de Processo Administrativo	
5	Estudos Preliminares	
6	Documento de Formalização da Demanda	
7	Aprovação dos Estudos Preliminares e Formalização da Demanda	
8	Mapa de Risco	
9	Declaração de Dotação Orçamentaria	
10	Justificativa da Contratação	
11	Resumo da IRP e Termo de Manifestação de interesse – Adesão	
12	Justificativa para não adoção da cota de 25%	
13	Autorização de Abertura de Licitação	
14	Nomeação de Equipe de Planejamento	
15	Cópia o BI de Nomeação do Ordenador de Despesas	
16	Cópia o BI de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
17	Certificado do Pregoeiro	
18	MINUTA – Edital para Análise da Assessoria Jurídica – AGU/RR	
19	Termo de Referência	
20	Minuta de Ata	
21	Minuta de Contrato	
22	IMR	
23	Resumo da IRP	
24	Oficio Encaminhamento para AGU	
25	Despacho do Ordenador de Despesas	
26	Nota Explicativa	
27	ETP	
28	Formalização da Demanda	
29	Justificativa da Contratação	
30	Resumo da IRP	
31	BI Nomeação Ordenador de Despesas	
32	Minuta Edital e Anexos	
33	*Oficio Encaminhamento* CJU	

34	Nota CJU	
35	Despacho Ordenador de Despesas	
36	Portaria 534	
37	Portaria 249	
38	Edital	
39	Anexos do Edital	
40	Substituição de Pregoeiro	
41	Aviso de Licitação	
42	Edital e Anexos Publicados	
43	Proposta e Documentação das empresas	401 - 600
44	Ata do Pregão	
45	Termo de Adjudicação	
46	Termo de Homologação	
47	Resultado por Fornecedor	
48	Resultado de Julgamento	
49	ARP	
50	Termo de encerramento	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS. 401
Rubrica
PMGUEN

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME III

Pregão Eletrônico Nr 06/2023
Processo administrativo NUP 64307.000861/2023-21
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o **TERMO DE ABERTURA** do **TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000861/2023-21**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel em Boa Vista, RR, 03 de abril de 2023

Fernanda N. Machado
FERNANDA NEQUES MACHADO - 2º SGT
Aux SALC

RECEBEMOS DE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 6.492,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS L)	PEDIDO:	Bordero: 000903

NF-e
Nº 000.017.034
SÉRIE: 3

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

RENYLAB

RODOVIA BR-040, 0 KM 697
Bairro: CAICARAS
BARBACENA - MG - 36205-666
Fone: (32)3331-4489 Fax: (32)3333-0379
sac@renylab.ind.br

Alv. Sanit: .

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000.017.034
SÉRIE:3
FOLHA:1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3122 1100 5625 8300 0144 5500 3000 0170 3419 2400 3720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FLS. 402

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131225037109118 - 10/11/2022 10:43:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
056.939.030-0062		00.562.583/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP	009610	05.905.525/0001-90	10/11/2022 10:28

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 799	OLHAS D'AGUA	30.390-021	10/11/2022 10:28:53

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
LO HORIZONTE	(31) 3589-5000	MG	7072589810068	10:28

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	17034-1														
VENCIMENTO:	10/12/2022														
VALOR:	6.492,30														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.492,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
OPEN CARGO EIRELI	0 - Remetente (CIF)			MG	13.639.523/0001-24

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R PORTO SEGURO, 387	BELO HORIZONTE	MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
24	CAIXAS	RENYLAB		202,68	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000007	URETEST RENYLAB (TESTE RÁPIDO) - Cx c/ 50 Testes - RENYLAB	0	38221990	090	5949	CX	1.689,000	3,843870	6.492,30		0,00	0,00		0	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 799, PILAR, 30390000, BELO HORIZONTE, MG OPERAÇÃO COM SUSPENSÃO DA INCIDENCIA DO ICMS, NOS TERMOS DO ITEM 1 DO ANEXO III DO RICMS	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-54

RECEBEMOS DE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 593,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS L)	PEDIDO:

NF-e
Nº 000.017.171
SÉRIE: 3

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000.017.171
SÉRIE:3
FOLHA:1 / 1

RENYLAB

RODOVIA BR-040, 0 KM 697
Bairro: CAICARAS
BARBACENA - MG - 36205-666
Fone: (32)3331-4489 Fax: (32)3333-0379
sac@renylab.ind.br

Alv. Sanit.: .

CHAVE DE ACESSO
3122 1100 5625 8300 0144 5500 3000 0171 7119 0151 8706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FLS: 405

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131225059968598 - 22/11/2022 11:22:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
OUTRA SAIDA DE MERC. OU PRESTACAO	056.939.030-0062		00.562.583/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP	009610	05.905.525/0001-90	22/11/2022 10:59

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA SAO PEDRO DA ALDEIA, 799	OLHAS D'AGUA	30.390-021	22/11/2022 10:59:40

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
ELO HORIZONTE	(31) 3589-5000	MG	7072589810068	10:59

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	17171-1														
VENCIMENTO:	22/12/2022														
VALOR:	593,00														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	593,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENTREGUE EM MAOS	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS	RENYLAB		10,79	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000066	LIQUIDO DE TURK 500mL - Unidade - RENYLAB	0	38221990	090	5949	FR	2,000	9,000000	18,00		0,00	0,00		0	,00
000063	LUGOL FORTE 2% 500mL - Unidade - RENYLAB	0	38221990	090	5949	FR	6,000	35,000000	210,00		0,00	0,00		0	,00
000046	OLEO DE IMERSÃO 100mL - Unidade - RENYLAB	0	38221990	090	5949	FR	40,000	8,000000	320,00		0,00	0,00		0	,00
000041	REATIVO DE BENEDICT 500mL - Unidade - RENYLAB	0	38221990	090	5949	FR	3,000	15,000000	45,00		0,00	0,00		0	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: RUA MUCURI, 255, FLORESTA, 30150190, BELO HORIZONTE, MG ERRO NO ENVIO DOS PRODUTOS OPERAÇÃO COM SUSPENSÃO DA INCIDENCIA DO ICMS, NOS TERMOS DO ÍTEM 1 DO ANEXO III DO RICMS IMPOSTOS JÁ RECOLHIDOS NA NF 16996 DE 08/11/2022 CHAVE DE ACESSO: 31221100562583000144550030000169961192978644	

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-545

biosave diagnóstica

FLS: 404

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 00.562.583/0001-44, com sede à Rodovia BR 040 – KM 697 – Bairro Caiçaras na cidade de Barbacena/ MG é nossa fornecedora de materiais médico-hospitalares e laboratoriais, como CORANTES HEMATOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CITOLÓGICOS, MEIOS DE CULTURA, TESTES RÁPIDOS, não havendo nada que a desqualifique até o momento.

A empresa cumpriu rigorosamente os compromissos quanto ao prazo de entrega, assistência científica e qualidade de seus produtos. Nada constatamos, que desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

NATA BATISTA GONCALVES[redacted]

Assinado de forma digital por NATA BATISTA GONCALVES[redacted]
Dados: 2022.11.25 15:30:06 -03'00'

Natã Batista Gonçalves
Sócio Diretor

Rua Alexandre Siqueira 89, Caiçaras - Belo Horizonte/MG | CEP 30775-540
(31) 3273-1972 | (31) 99998-5959 | www.biosave.com.br | comercial@biosave.com.br
CNPJ: 10.919.350/0001-00 | Inscrição Estadual: 0017241050010

RECEBEMOS DE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 12.039,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA)	PEDIDO: Nº do Pedido	Borderô: 000988

NF-e
Nº 000.017.448
SÉRIE: **3**

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 000.017.448
SÉRIE3
FOLHA:1 / 2

RENYLAB
RODOVIA BR-040, 0 KM 697
Bairro: CAICARAS
BARBACENA - MG - 36205-666
Fone: (32)3331-4489 Fax: (32)3333-0379
sac@renylab.ind.br

Alv. Sanit.: .

CHAVE DE ACESSO
3122 1200 5625 8300 0144 5500 3000 0174 4819 2866 9022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

FLS. 40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABEL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131225092110894 - 07/12/2022 16:17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
056.939.030-0062		00.562.583/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA	013573	10.919.350/0001-00	07/12/2022 16:16

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R ALEXANDRE DE SIQUEIRA, 89	CAICARAS	30.775-540	07/12/2022 16:16:32

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
LO HORIZONTE	(31) 3273-1972	MG	001724105.00-10	16:16

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	017448-1/3	017448-2/3	017448-3/3												
VENCIMENTO:	06/01/2023	21/01/2023	05/02/2023												
VALOR:	4.093,42	3.973,04	3.973,04												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.039,50	2.167,11	0,00	0,00	12.039,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.039,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PICORELLI S/A TRANSPORTES JF	1 - Destinatário (FOB)			MG	21.570.775/0008-49

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GALILEU PICORELLI, 60	JUIZ DE FORA	MG	3676228470095

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
18	CAIXAS	RENYLAB		195,32	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001167	AGAR BILE-ESCULINA - TUBOS 13x100mm - PCT C/ 10 - RENYLAB LT: 22101885 Val: 26/04/2023 Qtd: 9	0	38210000	000	5101	PCT	9,000	16,500000	148,50		148,50	26,73		18	,00
171	AGAR CLED - PLACA 90x15mm - PCT C/ 10 - RENYLAB LT: 22101904 Val: 28/02/2023 Qtd: 10	0	38210000	000	5101	PCT	10,000	16,000000	160,00		160,00	28,80		18	,00
004828	ÁGAR DNASE + AZUL DE TOLUIDINA - 90x15mm - PCT 10 - RENYLAB LT: 22101865 Val: 24/02/2023 Qtd: 2 LT: 22112043 Val: 23/03/2023 Qtd: 2	0	38210000	000	5101	PCT	4,000	22,500000	90,00		90,00	16,20		18	,00
001174	AGAR MAcCONKEY - PLACA 90x15mm - PCT C/ 10 - RENYLAB LT: 22112055 Val: 25/03/2023 Qtd: 100 LT: 22122100 Val: 02/04/2023 Qtd: 130	0	38210000	000	5101	PCT	230,000	16,000000	3.680,00		3.680,00	662,40		18	,00
001224	AGAR SAL MANITOL - 90x15mm Lisa - PCT c/10 - RENYLAB LT: 22112049 Val: 24/03/2023 Qtd: 10	0	38210000	000	5101	PCT	10,000	28,000000	280,00		280,00	50,40		18	,00
001228	AGAR SANGUE 90x15mm Lisa - PCT c/ 10 - RENYLAB LT: 22112081 Val: 30/03/2023 Qtd: 90	0	38210000	000	5101	PCT	90,000	22,000000	1.980,00		1.980,00	356,40		18	,00
001128	MEIO RUGAI MODIFICADO RENYLAB PCT C/ 25 UNID. - RENYLAB LT: 22112021 Val: 21/03/2023 Qtd: 8	0	38210000	000	5101	PCT	8,000	38,500000	308,00		308,00	55,44		18	,00
001231	AGAR SANGUE/MAcCONKEY DUALM. 90x15 - 01 Div PCT 10 - RENYLAB	0	38210000	000	5101	PCT	20,000	23,000000	460,00		460,00	82,80		18	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: RUA ALEXANDRE SIQUEIRA, 89, CAICARAS, 30775540, BELO HORIZONTE, MG

" O cliente/destinatário deverá conferir a qualidade e a quantidade dos produtos no ato do recebimento confrontando-as com a descrição de nota fiscal bem como verificar as adequadas condições da embalagem. Serão indevidas reclamações após transcorrido 24 horas do recebimento."

Número(s) do(s) Pedido(s): 017900

- Dest. Entrega: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por Suprasoft (31) 2555-545

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

RENYLAB

RODOVIA BR-040, 0 KM 697
Bairro: CAICARAS
BARBACENA - MG - 36205-666
Fone: (32)3331-4489 Fax: (32)3333-0379
sac@renylab.ind.br

Alv. Sanit. .

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
Nº 000.017.448
SÉRIE 3
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
3122 1200 5625 8300 0144 5500 3000 0174 4819 2866 9022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABEL.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131225092110894 - 07/12/2022 16:17:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
056.939.030-0062		00.562.583/0001-44

FLS: 406

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	LT: 22101892 Val: 27/02/2023 Qtd: 20														
001178	AGAR MUELLER HINTON - PLACA 140x15mm - PCT C/ 10 - RENYLAB LT: 22112080 Val: 28/02/2023 Qtd: 27	0	38210000	000	5101	PCT	27,000	47,500000	1.282,50		1.282,50	230,85		18	,00
001324	AGAR SABOURAUD - 16x100mm - Rosca- PCT c/ 10 Tubos - RENYLAB LT: 22091643 Val: 14/03/2023 Qtd: 35	0	38210000	000	5101	PCT	35,000	19,000000	665,00		665,00	119,70		18	,00
001163	CALDO BHI TUBO 13X100mm - PCT COM 10 TUBOS - RENYLAB LT: 22111978 Val: 11/05/2023 Qtd: 20	0	38210000	000	5101	PCT	20,000	16,500000	330,00		330,00	59,40		18	,00
001179	AGAR SS - PLACA 90x15mm - PCT C/ 10 - RENYLAB LT: 22101902 Val: 28/01/2023 Qtd: 3	0	38210000	000	5101	PCT	3,000	21,000000	63,00		63,00	11,34		18	,00
000012	HEMATOXILINA DE HARRIS 1000mL - Unidade - RENYLAB LT: 22101910 Val: 31/10/2025 Qtd: 5	0	38221990	000	5101	FR	5,000	98,500000	492,50		492,50	88,65		18	,00
001200	AGAR CROMOGÊNICO UROCULTURA 90x15mm Lisa - PCT 10 - RENYLAB LT: 22112082 Val: 28/02/2023 Qtd: 70	0	38210000	000	5101	PCT	70,000	30,000000	2.100,00		2.100,00	378,00		18	,00

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SDA INFRA SL
FLS. 407
Rubrica
PMGUBV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM
REGISTRO..... :	MG-[redacted]
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.338.256-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/02/2023 as 14:52:31.
Válido até: 15/05/2023.
Código de Controle: 348098.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

FLS: 408

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Janeiro de 2023 às 16:07

BARBACENA, 01 de Fevereiro de 2023 às 07:27

Código de Autenticação: 2302-0107-2737-0593-3507

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1ª SUDAINF SP
FLS. 409
Rubrica
PMGU DN

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 1.736 na data de 03/05/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Renylab Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 00.562.583/0001-44

Endereço: BR 040, Km 697 (Prolongamento Av. São Francisco), Nº 309, Caiçara, Barbacena - MG CEP: 36205-666

Autorização de Funcionamento: 8000267 Expediente: 3976383/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe IV.

Validade até: 03/05/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 03/05/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1434980** e o código CRC **827EA293**.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 00.562.583
RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

SEFAZ/DAINF/SI
FLS: 410
Rubrica

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	00.562.583/0001-44	569390300062	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

UF: MG - 31

CNPJ: 00.562.583/0001-44

Situação CNPJ: Sem restrição

Inscrição Estadual (IE): 569390300062

Situação IE: Habilitado

Tipo IE: IE Normal

CNAE Principal 2123800

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: RENYLAB

Data Início Atividade: 30/04/1995

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação: Normal

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa: Demais empresas

CNAE Principal: 2123800

Crédito Presumido: Não informado

Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 3105608 - Barbacena

UF de Localização: MG

Logradouro: RODOVIA BR-040

Nro: FUNDO

Complemento: KM 697

Bairro: CAICARAS

CEP: 36205666

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

BOA VISTA
FLS: 412
TRIBUNAL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
00.562.583/0001-44

Nome Fantasia
RENYLAB

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
BR 040, KM 697 (PROLONGAMENTO AV. SAO FRANCISCO) Nº 309 - CAIÇARAS CEP: 36.205-666

Cidade/UF
BARBACENA/MG

Responsável Técnico
RENÊ VAZ DE MELLO

Responsável Legal
RENÊ VAZ DE MELLO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.00026-7

Data do Cadastro
18/11/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.038364/9942

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

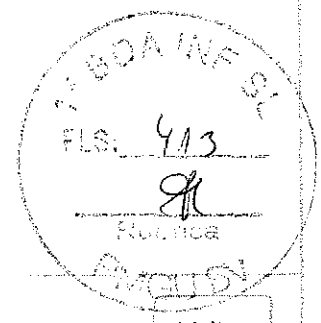
- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos



Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Unidade de Recebimento de Alvará Sanitário Através de Peticionamento Eletrônico

FLS. 414
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

Dados do Estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL:	Renylab Química e Farmacêutica Ltda
NOME FANTASIA:	Renylab
DATA DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO:	25/03/1995
CNPJ:	00.562.583/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	056939
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4322/5
ENDEREÇO:	Rodovia BR 040 km 697
CIDADE/UF:	Barbacena-MG
BAIRRO:	Caiçaras
TELEFONE:	(32) 3331-4489
E-MAIL:	renata.vaz@renylab.ind.br
OBJETIVO DO CONTRATO SOCIAL:	fabricação de kits para diagnóstico na á

Natureza Jurídica:

( )Associação	( )Cooperativa	( )Estadual
( )Federal	( )Filantrópico	( )Fundação
( )Municipal	(x)Privado	( )Sindicato

Dados Pessoais do Responsável Legal:

NOME:	Renê Vaz de Mello		
CPF:	[redacted]		
RG:	00793850	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
		DETRAN-MG	21/08/2021

FLS: 415

Tipo de Solicitação:

( )Emissão do Alvará Sanitário

(X)Renovação do Alvará Sanitário

Documento assinado eletronicamente por **Renata Carvalho Vaz de Mello**, **Usuário Externo - Diretor**, em 14/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57732038** e o código CRC **17A85FA9**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

Alvará de Localização e Funcionamento

Válido até: 29/09/2027

Identificação

Razão Social: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 00.562.583/0001-44

Nº Inscrição Municipal: 1128

Nº Inscrição Estadual: 056939030.00-62

Endereço

Logradouro: BR-040, FUNDO

Complemento: KM 697

Bairro: CAICARAS

CEP: 36205-666

Município: BARBACENA

UF: MG

Lista de Atividades -

21238-00/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

74901-04/00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

46427-02/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46451-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

77390-02/01 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Dados Complementares

Área Total:	18329,37
Área Utilizada:	1354,44 m²

Horários de funcionamento	
Segunda-feira	08:00 - 18:00
Terça-feira	08:00 - 18:00
Quarta-feira	08:00 - 18:00
Quinta-feira	08:00 - 18:00
Sexta-feira	08:00 - 18:00
Sábado	FECHADO
Domingo | Feriado	FECHADO

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

Alvará de Localização e Funcionamento

Observações

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Este estabelecimento está obrigado a emitir nota fiscal eletrônica;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que: deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença; ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento; ou ainda quando o estabelecimento interferir no sossego público por meio de suas atividades;

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de fiscalização de localização e funcionamento é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas legislações municipais, estaduais e federais.
Este alvará não isenta o Proprietário/Usuário de cumprir o estabelecido na Lei nº14.130/01 e no Decreto nº 44.746/08, no concernente à apresentação do projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

CPF | CNPJ: 074.338.256-06

Nº Protocolo: MGP2201166196

Data de emissão: 11/01/2023 - 16:35

QRcode para verificação de autenticidade

RENYLAB
DIAGNÓSTICOS IN VITRO

Proposta nº 0052/2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023

CLIENTE:	**1º BRIGADA DE INFANTARIA DA SELVA "BRIGADA LOBO D'ALMADA"**
DEPARTAMENTO:	**SETOR DE LICITAÇÕES**
CONTATO:	pmgusalc@gmail.com
REFERENTE:	**PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64307.000861/2023-21**

FLS: 418

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Renylab – Química e Farmacêutica LTDA **CNPJ:** 00.562.583/0001-44
Inscrição Estadual: 056939030.00-62 **Inscrição Municipal:** 004322/530
Endereço: Rodovia BR-040, Fundo – KM 697, Caiçaras – Barbacena/MG – CEP: 36.205-666
Telefones: (31) 3309-2272 / (32) 3331-4489 (32) 3333-0379 **E-mail:** licitacao2@renylab.ind.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 0062-0 C/C: 1961-5

E-MAIL EXCLUSIVO PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: licitacao2@renylab.ind.br

Dados Do Representante para Assinatura do Contrato.
Nome: Renata Carvalho Vaz de Melo **Cargo:** Sócia **Nacionalidade:** Brasileira
Data de Nascimento: 11/02/1976 **Estado Civil:** Casada **RG nº**. MG-7.601.668 **CPF nº** 029.842.236-08
E-mail Institucional: licitacao2@renylab.ind.br

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Qtd	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Corante, tipo AZUL CRESIL BRILHANTE, aspecto físico: líquido. **Validade:** 6 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Frasco com 100mL **RMS: 80002670086** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Azul de Cresil	Frasco	2	30,00	60,00
02	Corante, tipo GIEMSA, aspecto físico: líquido. **Validade:** 6 meses a partir da data de fabricação **Apresentação:** Frascos com 500mL **RMS: 80002670086** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Giemsa	Frasco	2	30,00	60,00
03	Corante,tipo conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN , aspecto físico líquido, composição álcool-ácido, fuccina de Ziehl e azul de metileno KIT COM FRASCOS DE 500 Ml cada **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Kit contendo 3 Frascos de 500mL (AZUL DE METILENO, FUCSINA, ÁLCOOL-ÁCIDO) **RMS: 80002670066** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Kit Ziehl-Neelsen	KIT	2	30,00	60,00

04	Corante, tipo, conjunto hematológico panóptico rápido, aspecto físico: líquido. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Kit contendo 3 frascos de 500mL (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3). **RMS: 80002670086** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Kit Corante Rápido (Panótico)	KIT	50	27,00	1.350,00
05	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de GRAM, aspecto físico, líquido características adicionais, frascos separados contendo composição de cristal de violeta, lugol, etanol-acetona, fuccina básica. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Kit contendo 4 frascos de 500mL (LUGOL para Gram, FUCSINA DILUÍDA, SOLUÇÃO DE VIOLETA CRISTAL E DESCORANTE para Gram) **RMS: 80002670066** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Kit Coloração de GRAM	KIT	5	90,00	450,00
06	Corante, tipo LUGOL FRACO, aspecto físico: líquido. Características adicionais 1%. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação **Apresentação:** Frascos com 500mL **RMS: 80002670066** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Lugol	Frasco	5	29,96	149,80
11	Glicose aromatizada para teste oral tolerância a glicose ou curva glicêmica 50g, sabor: limão ou laranja. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Frasco com 50g/300mL **RMS: 80002670077** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Gluc-o-test 50g	Frasco	50	5,55	277,50
12	Glicose aromatizada para teste oral tolerância a glicose ou curva glicêmica 75g, sabor: limão ou laranja. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Frasco com 75g/300mL **RMS: 80002670077** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** Gluc-o-test 75g	Frasco	200	4,00	800,00
13	Lactose para teste oral tolerância a lactose ou curva glicêmica 50g, sabor: limão ou laranja. **Validade:** 12 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Frasco com 50g/300mL	**RENYLAB** Lact-o-test 50g	Frasco	100	6,50	650,00

FLS. 419

	RMS: 80002670080 **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**					
20	Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro ou plasma por floculação, para diagnostico da sífilis. Acompanha Controle positivo e negativo. **Validade:** 24 meses a partir da data de fabricação. **Apresentação:** Frasco com 250 determinações **RMS: 80002670083** **FABRICANTE: RENYLAB QUIMICA**	**RENYLAB** IMUNOTES T SÍFILIS VDRL	Frasco	15	21,00	315,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.172,30 (Quatro mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos)						

FLS. 420

VALIDADE:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO:	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 0062-0 C/C: 1961-5**
ENTREGA:	O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Posto Medico de Guanição de Boa Vista -PMGU/BV, na Avenida Forte São Joaquim, nº 379, Bairro São Franciso, CEP: 69305-200, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00.
DECLARAÇÕES	Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Barbacena, 01 de março de 2023

RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Renata Carvalho Vaz de Mello
RG: M-7.601.668
CPF: 029.842.236-08

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

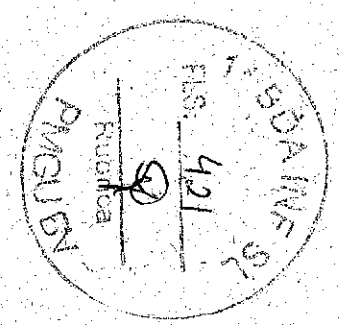
Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº **00.562.583/0001-44,** declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barbacena, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.562.583/0001-44**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Barbacena, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª BDA INF SL
FLS. 422
Rubrica

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, como representante devidamente constituído de **00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA** doravante denominado RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 foi elaborada de maneira independente pelo RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barbacena, em 01 de Março de 2023.

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª BDA INF SL
FLS. 423
RUBRICA

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.562.583/0001-44**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Barbacena, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBACENA
FLS. 427
Rubrica

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.562.583/0001-44**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Barbacena, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.562.583/0001-44**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Barbacena, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª VARA FED. BARBACENA/MG
FLS. 426
Assinatura

RENYLAB
DIAGNÓSTICOS IN VITRO

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A **RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA – EPP**, sediada à Rodovia BR 040 – S/N, Km 697 (prolongamento da Rua são Francisco), bairro Caiçaras, cidade de Barbacena/MG CEP 36205-666, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.583/0001-44, neste ato representada pela sua por sua representante legal Sr.ª **RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO**, brasileira, divorciada, farmacêutica, natural da cidade de Barbacena/MG, nascido em 11.02.1976, residente e domiciliado neta cidade de Barbacena/MG, à Praça Conde de Prados, nº 40 – Apto. 701, Bairro Centro, CEP 36200-104, portadora da Carteira de Identidade nº M 7.601.668 SSP/MG, carteira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº [redacted] e CPF nº [redacted]8, atesta que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa exercício 2021, registrado no sistema SPED sob nº hash de arquivo 6B.59FC.6E.BC.57.75.E1.96.5F.37.35.9B.F0.F3.2B.BD.2A.B6.50-9.

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.105.031,11 + 0,00 / 3.792.126,93 + 3.235.954,15	1,01
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	7.105.031,11 / 3.792.126,93	1,87
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.916.259,95 / 3.792.126,93 + 3.235.954,15	1,27
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	3.792.126,93 + 3.235.954,15 / 8.916.259,95	0,79
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	3.792.126,93 + 3.235.954,15 / 8.916.259,95	0,79

Barbacena, 24 de novembro de 2022

REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM:07433825606 Assinado de forma digital por REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM:07433825606 Dados: 2022.11.24 14:26:14 -03'00'

Reginaldo Cesar Cantarino Amorim
Contador
CRC: MG-[redacted]
CPF: [redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em https://verificador.iti.gov.br
SERPRO

Renata Carvalho Vaz de Mello
Diretora
CPF [redacted]

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44
Rodovia BR-040 FUNDO KM 697 - CAICARAS - Barbacena - MG - 36.205-666
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

SDA INFRA
FLS: 428
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR-040, 0, FUNDO KM 697, CAICARAS, Minas Gerais. Desde 19/04/1995, se especializou em Fabricação de preparações farmacêuticas.

2. Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e em fase de implementação de algumas políticas contábeis conforme as novas normas, previstas no Pronunciamento emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico e expressas em reais, moeda funcional da empresa.

2.1 Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras possuem prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação, tem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nome da conta	2020	2021
BENS NUMERÁRIOS	25.760,94	55.597,99
BANCO CONTA MOVIMENTO	70.866,22	1.969.172,55
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.328,11	100.366,62
CONSORCIOS	81.517,86	0,00
TOTAL	194.473,13	2.125.137,16

2.2 Ativos e passivos financeiros

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC para PME's requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. A empresa vem se adequando para a realização de tais procedimentos, por isso, não realiza ainda cálculos para deduzir perdas por redução ao valor recuperável em conformidade com a seção 11 e 12 do CPC PME, consequentemente não foi possível determinar se algum ajuste seria necessário nessas transações.

2.3 Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede o valor liquido de realização, incluem os gastos incorridos na aquisição, transporte e os impostos não recuperáveis.

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44
Rodovia BR-040 FUNDO KM 697 - CAICARAS - Barbacena - MG - 36.205-666
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

SDA INF
FLS: 429
Rubrica
PMGUSI

Nome da conta	2020	2021
ESTOQUES	3.514.606.88	3.061.258,90

2.4 Despesas antecipadas

Compreendem nesta rubrica as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado do próximo exercício social, compreendendo os seguros pagos diminuído das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

2.5 Imobilizado

A empresa não concluiu até o final do exercício seus estudos técnicos para estimar a vida útil e o valor residual dos bens do ativo imobilizado, o qual determina que o método de depreciação a ser utilizado deva refletir o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros, considerando suas características técnicas, condições gerais de uso e outros fatores, conforme determina
a seção 17 do CPC PME. Os bens que compõem o ativo imobilizado são depreciados utilizando-se o método linear admitido pela legislação tributária.

Nome da conta	2020	2021
IMÓVEIS	3.712.271,00	571.166,51
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	2.159,65	3.203.397,51
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	1.855.254,02	-2.100.234,56
TOTAL	1.859.176,63	1.785.431,03

2.6 Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os gastos incorridos internamente, quando das fases de pesquisa e desenvolvimento de projetos utilizados na criação de novas tecnologias.

2.7 Provisões para contingência trabalhista

A companhia tem ações de natureza trabalhista que envolve risco de perda classificados pela administração como prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, são assim classificados visto que a sua existência somente será confirmada pela ocorrência de eventos futuros, não totalmente sob o controle da empresa.

2.8 Demonstrativos Resultado Abrangente

A empresa esta desobrigada de apresentar o respectivo demonstrativo, visto que as praticas contábeis adotas não apresentaram valores pertencentes ao patrimônio liquido que não transitaram pelo resultado do exercício decorrente de Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP, em conformidade com a seção 5 do CPC PME.

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44
Rodovia BR-040 FUNDO KM 697 - CAICARAS - Barbacena - MG - 36.205-666
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS: 430

2.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Nome da conta	2020	2021
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Curto Prazo	488.314,73	1.953.831,54
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Longo Prazo	2.884208,73	2.035.323,02
TOTAL	3.372.523,46	3.989.154,56

2.10 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pela venda de produtos sendo reconhecidas conforme prevê o CPC 30. A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. As quantias cobradas por conta de terceiros tais como tributos sobre vendas, tributos sobre bens e serviços e tributos sobre valor adicionado não são benefícios econômicos que fluam para a entidade e não resultam em aumento do patrimônio líquido. Portanto, são excluídos da receita. Conforme demonstrado no item abaixo:

Nome da conta	2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.064.169,14
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-38.210,95
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-828.370,04
TOTAL	3.197.588,15

2.12 Impostos e Contribuições Sobre o Lucro Líquido

No Brasil, "Impostos e Contribuições sobre o Lucro", compreende o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), calculado mensalmente com base no lucro, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o valor do lucro que ultrapassar o montante de R$ 20.000,00 mensal para o IRPJ e 9% para a CSLL.

2.13 Capital Social

O capital social está representado pelo valor de R$ 2.010.000,00, cada quota esta representada pelo valor nominal de R$ 10,00

Renata Carvalho Vaz de Mello	100.500.00 cotas a R$10,00	R$1.005.000,00	50%
Renê Vaz de Mello	100.500,00 cotas a R$10,00	R$1.005.000,00	50%

3. Periodicidade

RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44
Rodovia BR-040 FUNDO KM 697 - CAICARAS - Barbacena - MG - 36.205-666
Período: 01/07/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

A legislação societária e, posteriormente, a legislação fiscal e outras consagraram o uso da expressão "demonstrações financeiras" para o mesmo conjunto de informações. Assim, a expressão "demonstrações financeiras" exatamente o sentido da expressão "demonstrações contábeis", e vice-versa. As demonstrações contábeis são elaboradas ao fim de cada exercício social, uma vez por ano nos termos do artigo 1078 do Código Civil Lei Federal nº10.406/2002.

4. Uniformidade

Os critérios aplicados no período anterior, no que diz respeito aos registros contábeis e nos levantamentos deles decorrentes, foram mantidos nos períodos subseqüentes, não havendo circunstâncias que motivariam mudanças de critérios no exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis ou efeito nas demonstrações ora divulgadas.

5. Ajustes de Exercícios anteriores

Foram feitos lançamentos de ajustes de exercícios anteriores, devido a verificação de divergencias encontradas de peridos anteriores encerrados.
Destacando que as contas de ajustes de exercícios anteriores têm a finalidade de resgistrar os efeitos da mudança de critérios contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuidos a fatos subsequente.

FABIANO CORREA DE CASTRO [redacted]
Assinado de forma digital por FABIANO CORREA DE CAST[redacted] Dados: 2022.07.14 10:47:29 -03'00'

FABIANO CORREA DE CASTRO
CRC: 1-RJ [redacted] Contador
CPF: [redacted]

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://verpe.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RENYLAB
DIAGNÓSTICOS EM VITRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola -1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64307.00861/2023-21

FLS: 432

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

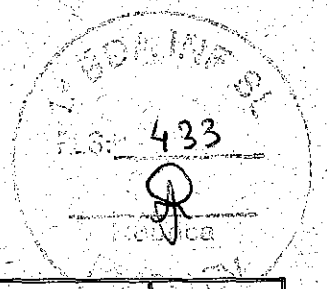
Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico nº 06/2023, a empresa RENYLAB-QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº00.562.583/0001-44, sediado na Br 040, Km 697, caiçaras, Barbacena-MG, por intermédio de seu representante legal a Sr. Renata Carvalho Vaz de Mello, portadora da Carteira de Identidade nº M-[redacted] CPF nº [redacted] DECLARA, sob as penas da lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Barbacena, 08 de março de 2023.

RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Renata Carvalho Vaz de Mello
RG: M[redacted]
CPF: [redacted]

CHECK-LIST – PREGÃO

FORNECEDOR: Med Leve não tm
CNPJ: 05.343.029/0001-90
PORTE: Demais
SITUAÇÃO:



ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	**CREDENCIAMENTO**	
1	Consulta SICAF	
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	
3	Faturamento da Licitante em **2023** (Portal da Transparência)	
4	Cartão CNPJ	ok
5	RG Sócios	ok
II	**HABILITAÇÃO JURIDICA – CONTRATO SOCIAL**	
6	**Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI :** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus dministradores;	ok
III	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL**	
7	CND de Regularidade com a **Receita Federal**	ok
8	CND de Regularidade com **FGTS**	ok
9	CND de Regularidade **Trabalhista**	
IV	**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL**	
10	CND de **Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital**	ok
11	CND de **Regularidade - Receita Municipal**	
V	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
12	Atestado de Capacidade Técnica	ok
VI	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**	
13	Balanço Patrimonial	
14	Demonstrações Contábeis	
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	ok
VII	**DEMAIS DOCUMENTOS**	
16	Cadastro De Contribuinte - **(FIC)**	ok
17	**AFE - ANVISA** - Correlatos, Medicamentos Especiais, Medicamentos e Saneantes.	

18	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 **(MENOR)**	
19	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	
20	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	
21	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	
22	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	
23	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	
24	Declaração de Responsabilidade Ambiental	
25	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	Ok
2	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	Ok
28	Instrumento de Procuração	
29	Proposta Final (Adequada aos Grupo e/ou itens arrematados)	Ok
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (**no caso de serviços**)	
OBS.	**SIGLAS:** **N = Não** **S = Sim** **N.A. = Não se Aplica.**	

DATINE
FLS: 434
Rubrica
MCUD

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

1ª BDA INF SL
FLS: 435
RUBRICA
PMGU 6/1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.343.029/0001-90**	DUNS®:	**679123281**
Razão Social:	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MEDLEVENSOHN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/08/2023**
FGTS	Validade:	**24/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: FERNANDA NEQUES MACHADO

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

FLS: 436

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.343.029/0001-90** DUNS®: **679123281**
Razão Social: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **MEDLEVENSOHN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEBDA INF
FLS. 437
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 14:03:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.343.029/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SDA INF SL
FLS: 438
Rubrica
PMGU BV

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 13:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.7B4C.21DD.7540 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1º SDA INF SJ
FLS. 439
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.343.029/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.78A6.C285.E862 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

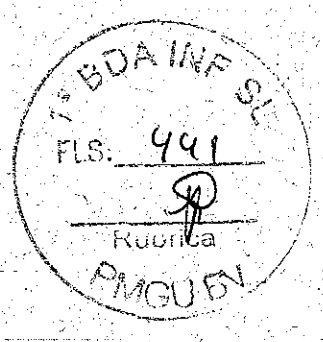
1ª SDA INF SL
FLS. 490
PMGUDI

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.7AB7.EE08.2391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.343.029/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
JOSE MARCOS SZUSTER
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCOS SZUSTER
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2023 às 15:46 (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

2ª BDA INF SL
442
SIMPLIFICA ES
Rubrica
PMGUBV

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2301087322

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201720961	05.343.029/0001-90	13/09/2013	13/09/2013

Endereço Completo
Rua DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I - Serra/ES - CEP 29168-030

Objeto Social
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS ALIMENTICIOS CALCADOS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA- MOVEIS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA CARGA E DESCARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITO DE MERCADORIAS EM GERAL LABORATORIOS CLINICOS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM,

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA	43.687.090/0001-43	R$ 1.500.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE MARCOS SZUSTER	633.791.987-49	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCOS SZUSTER	633.791.987-49	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER	266.539.151-15	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
08/11/2022	20221839747	xxxxx	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:43:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NBVXQJUS**.

ESC2301087322

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Fls. 943
SIMPLIFICA ES
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Protocolo:** ESC2301087322
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

2ª BDA INF SL
SIMPLIFICA ES
FLS. 949
Rubrica
PMGUARAPARI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: ESC2301087365

NIRE 32201720961
CNPJ 05.343.029/0001-90

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOIS, Nº S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I - Serra/ES - CEP 29168-030

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221839747	08/11/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220859345	07/06/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220156271	22/02/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220156271	22/02/2022	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211441813	03/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211274690	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211199281	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210677198	29/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210677198	29/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200402420	05/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20192236377	31/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182344851	11/09/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20182344851	11/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20182215008	20/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20174918690	05/10/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20174918690	05/10/2017	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	32900524002	30/08/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175076251	08/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20175327661	15/05/2017	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20175327661	15/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

1º BDA INF SL
FLS: 945
SIMPLIFICA.ES
Rubrica

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: ESC2301087365

002	20165888911	04/10/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20166244031	31/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20166535591	11/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20156724944	02/12/2015	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20156724944	02/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20157174921	01/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150101252	26/03/2015	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20147674441	19/08/2014	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20147724961	18/07/2014	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20147724961	18/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147955190	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130905712	13/09/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	32201720961	13/09/2013	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
310	20121780236	15/08/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20120387964	02/05/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20120003287	09/01/2012	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20110718569	21/07/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20100668712	06/07/2010	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	32900397744	31/03/2010	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

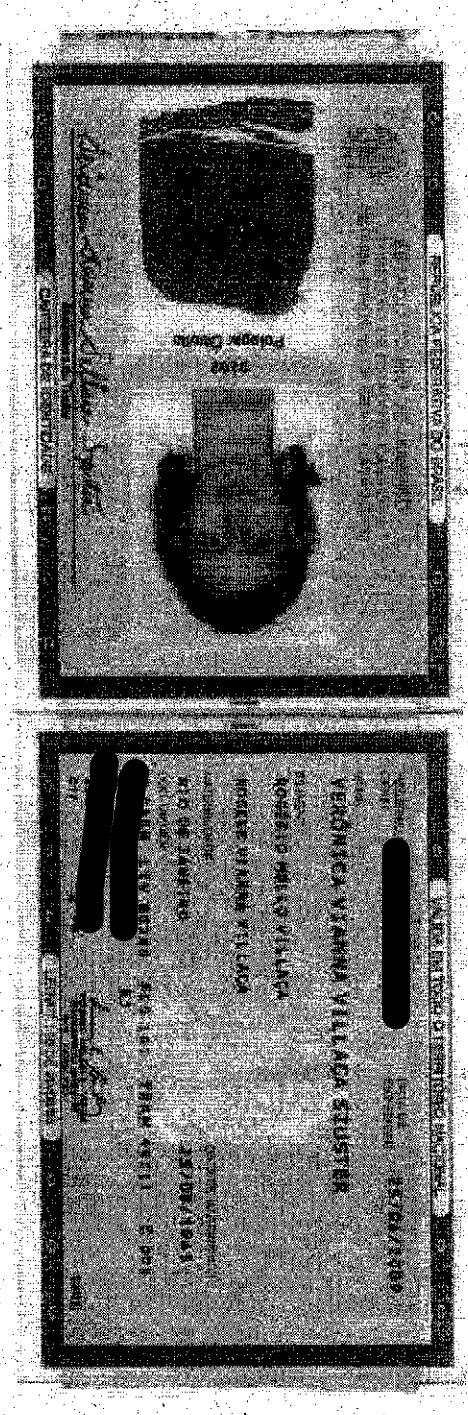
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023 às 15:44:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GS1XMIEQ**.

ESC2301087365

Paulo Cezar Duffo
Secretário(a) Geral



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quinta-feira, 13 de outubro de 2022 16:18:40 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rubrica
FLS: 991
SOA LIMA SL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quinta-feira, 13 de outubro de 2022 12:27:23 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32290305211408425S8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32290305211408425S8-1
Data: 03/05/2021 17:04:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21838-7SW9J

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Tabel. Walber Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BDA INF ST
FLS: 449
Rubrica
PMGU BV

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 09:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 32290305211409842558-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

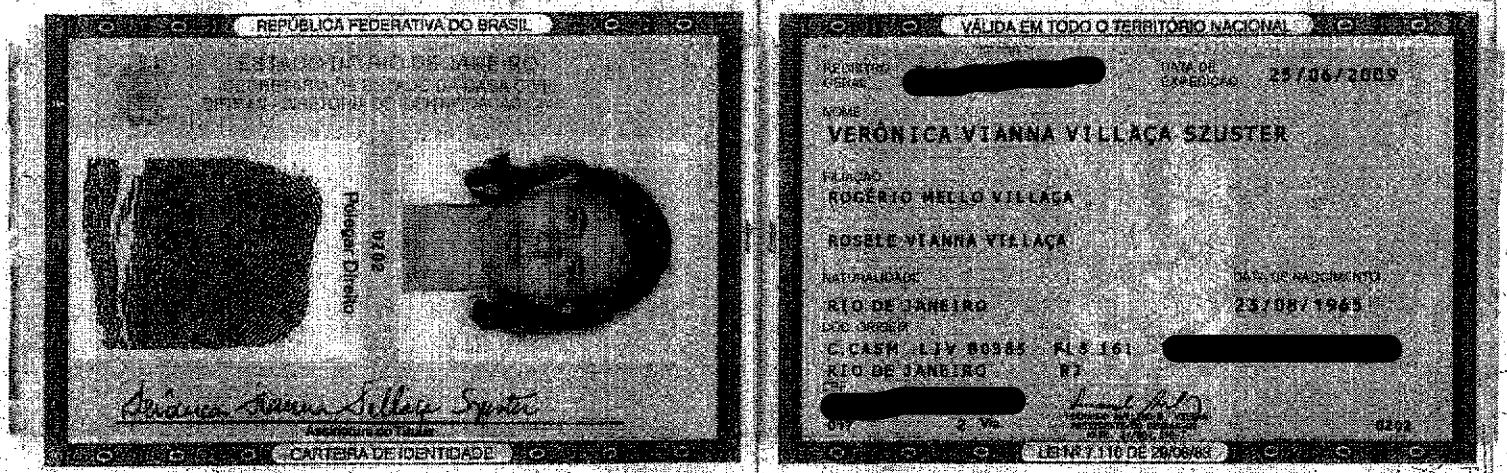
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19407f7498cfcd303c6c08857adc0c1cf92b0d03ebf818302735c4d019f54ca6b97e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 322921061913112809I3-1; Data: 21/06/2019 13:13:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR04042-TYLW-
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1º BDA INF SL 951 Rubrica PMGU BV

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 01:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32292106191311280913-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1ª BDA INF SL
FLS: 452
Rubrica
PMGU DN

1º BDA FLS. 453

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº [redacted] expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº [redacted], única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 excluindo a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e incluindo a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

1º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua da Candelária, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 3231-2001
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado "34 ALTERACAO - Medlevensohn.pdf" com tamanho de 1351 criado em 08/08/2022 às 16:08:57 no formato PDF. Feita 1 de 1 impressão às 16:08:57 Rio de Janeiro, 11/08/2022.
JOAO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Em testemunho da verdade. Emolumentos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Selo: EENY11008-DQ8 - Consulte em https://www.selos.tjrj.jus.br/selo/
098641AE311410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º BURITI FLS. 454 PMGU BJ

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o n° 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03[redacted]expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n[redacted]a. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 2[redacted], expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o n[redacted]ínica sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

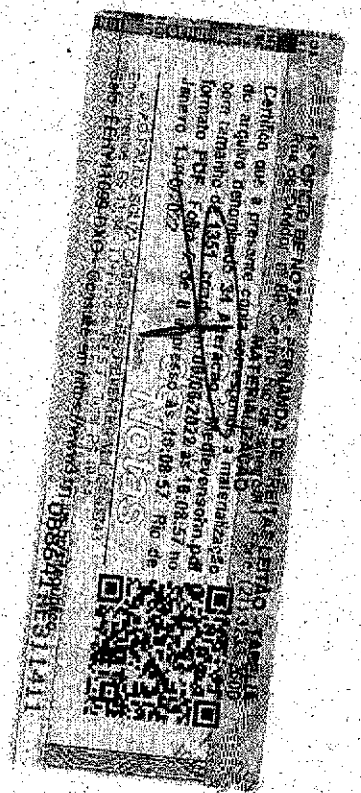
a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002- 70 e NIRE 3290039774-4.

b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua do Mercado, n° 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.

c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.

d) **Filial 4** – Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º OFÍCIO DA INFÂNCIA
FLS. 455
Rubrica
PMGUDN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FLS. 456

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

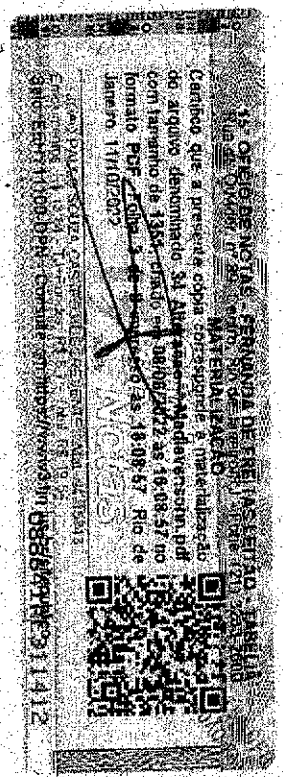
Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1ª BDA INF
Fls: 457
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

FLS. 458

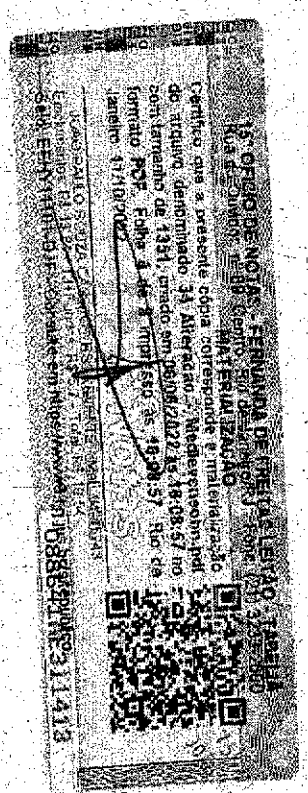
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

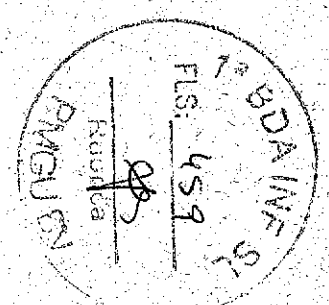
Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 09, 10 e 11, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 – A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semoperador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes epeças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificadosanteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

FLS. 460

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumosagropecuários. (CNAE 46.93-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 82.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

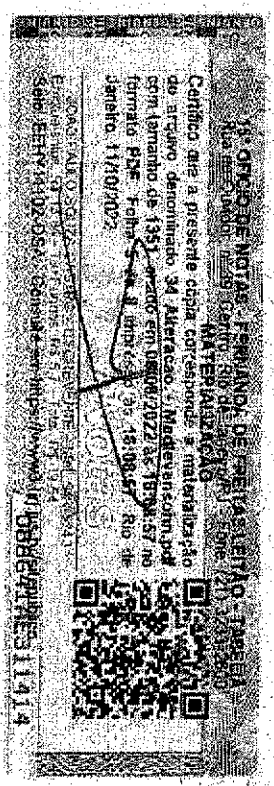
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. **José Marcos Szuster**, e Sra. **Verônica Vianna Villaça Szuster**, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, *leasing* ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importem em ônus para a sociedade;
VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins de mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º RTDA INFL
FLS 462

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ
Rua do Ouvidor, nº 40, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone (21) 3231-2600
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado "14 Alteração - Medlevensohn.pdf" com tamanho de 1151 criado em 09/08/2022 às 16:08:57 no formato PDF. Folha 6 de 8 impressa em 10/08/22 às 16:08:57. Rio de Janeiro, 10/08/22.
NOTAS
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º BDA INF
FLS: 463
Rubrica

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4°, §2°, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

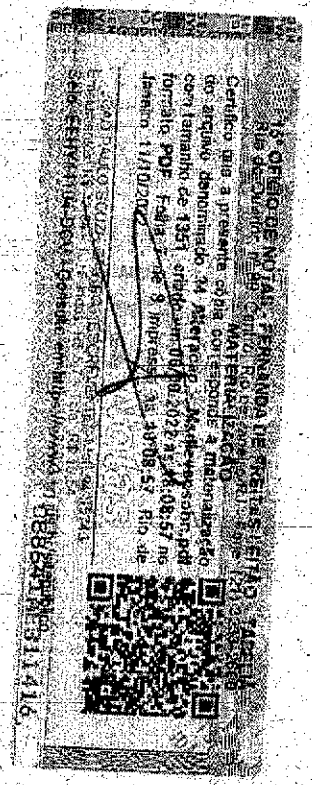
DISPOSIÇÃOES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação de autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do arquivo denominado "Aderência_Material.pdf" com lançamento de 1351 páginas, gerado em formato PDF. Feita a conferência às 08:57 hs. Rio de Janeiro, 11/10/2022.

1º SOA INF
FLS. 467
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

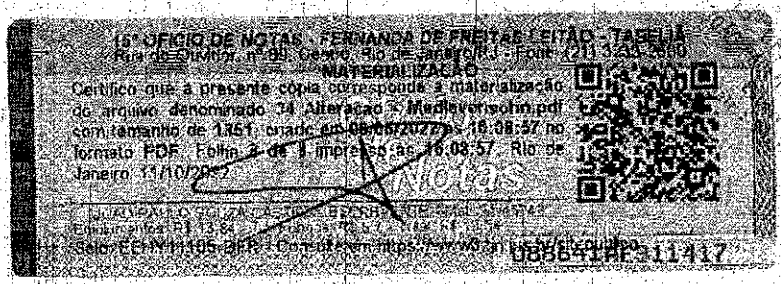
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1º BDA INTEG
FLS: 465
Rubrica
PMGUBA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
[redacted]	JOSE MARCOS SZUSTER



JUCERJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 SOB Nº 20220859345.
PROTOCOLO: 220859345 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207285539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS-08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

SEDA INF SL
FLS. 466
Rubrica
PMGUDN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 MATRIZ		25/09/2002

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLEVENSOHN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA 008 LOTE 008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:22:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

1º TABELIONATO DE NOTAS
FOLHA 468
Rubrica

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº [redacted] expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº [redacted]

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n° 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade n° [redacted] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº [redacted]

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030. Resolvem as partes **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 1ª - Altera-se o endereço da sede para Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - Altera-se a forma da administração da empresa, para passa a ser da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

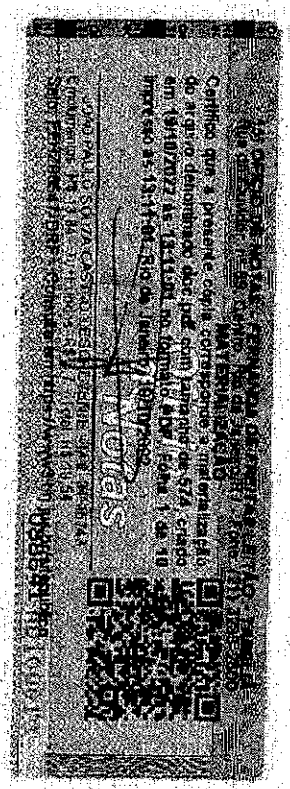
Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
NIRE – 32202820986

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, n° 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, n° 804, apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade n° 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 1º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
digitalizado ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

Únicos sócios da sociedade limitada de denominação **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE de nº **32202820986** e inscrita no CNPJ de nº **43.687.090/0001-43** com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade adota a denominação social de **MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Parágrafo Primeiro - Por resolução dos sócios, poderá a sociedade abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Parágrafo Segundo - As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

I- Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede;

II - Por unanimidade dos sócios representando o capital social da sociedade.

DO OBJETO

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, atuando como "holding"

Código da atividade:

- Holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

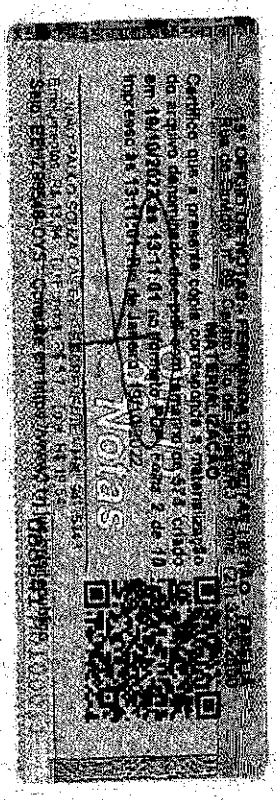
Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades após a data de assinatura deste contrato.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 1.597.777,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 1.597.777 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil e setecentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado mediante a conferência dos bens descritos no anexo I, bem como em moeda corrente no valor de R$ 9.777,00 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais) pela sócia **Verônica Vianna Villaça Szuster**, sendo as quotas divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R$)	%
José Marcos Szuster	1.438.000	R$ 1.438.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	159.777	R$ 159.777,00	10
TOTAL ----------	1.597.777	R$ 1.597.777,00	100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo - No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção de suas respectivas participações.

Parágrafo Terceiro - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do Capital Social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá- las.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Marcos Szuster** e **Verônica Vianna Villaça Szuster** indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, ou por um procurador nomeado pelos administradores, com poderes específicos, conforme parágrafo primeiro, abaixo:

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, que poderá ser determinado ou indeterminado, salvo no caso de procurações "ad judicia" que será sempre indeterminado.

Parágrafo Segundo - É expressamente vedado à sociedade prestar fiança ou aval, assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais a pessoas e/ou empresas.

Parágrafo Terceiro – Incumbe aos administradores:

I - Representar a sociedade dentro das atribuições impostas pelos sócios;

II - Administrar os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;

III - Abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

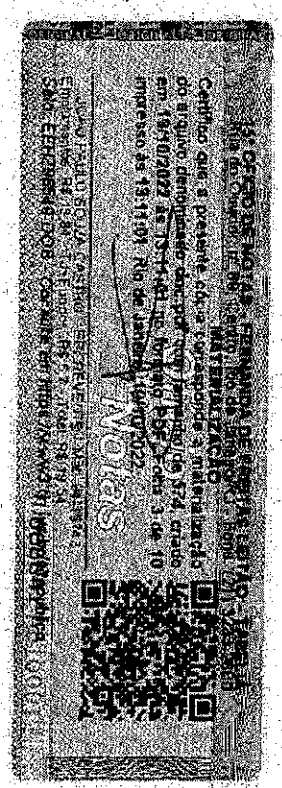
Parágrafo Quarto - Os Administradores ficas dispensados de prestar garantias pelos atos de administração

Parágrafo Quinto - Os sócios, de comum acordo, declaram e aceitam com a previsão de constituição de conselho de administração

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula 7ª - Os administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



1º BDA/IAS
FLS. 47
Rubrica
AMGU/DN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem que foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª – Os administradores terão o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão dos sócios representando a maioria do capital social e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 9ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião, as quais serão convocadas por quaisquer sócios.

Cláusula 10ª - Competirá aos sócios por unanimidade de votos, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Deliberação sobre as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício, quando houver;
II - A concessão de empréstimo aos sócios ou em nome da sociedade;

III - Constituição do conselho de administração da Sociedade e eleição de seus membros.

Cláusula 11ª - Competirá aos sócios, através de votos de pelo menos ¾ (três quartos) da totalidade das quotas representativas do capital social, a deliberação sobre os assuntos abaixo elencados:

I - Desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;

II - Assumir em nome da sociedade quaisquer obrigações ou responsabilidades, desde que não envolva a concessão ou obtenção de empréstimos, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;

III - representar a sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, bem como perante o Banco Central do Brasil e a Bolsa de Valores;

IV - Alteração do presente Contrato Social;

V - Fusão, cisão e incorporação;

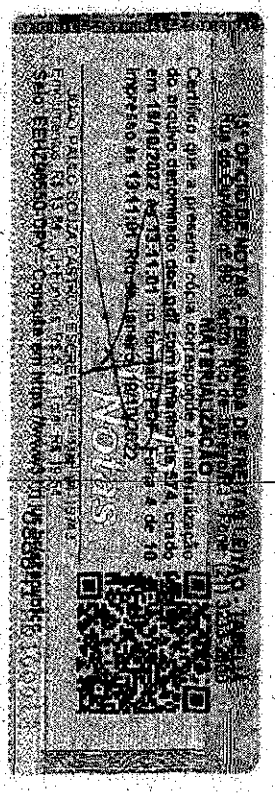
VI - Nomeação de procuradores;

VII - Dissolução e cessação do estado de liquidação.

Cláusula 12ª - Dentro de 4 (quatro) meses a contar da data de encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão em reunião ordinária a fim de:

I - Tomar as contas do administrador, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



1º BDA NAE FLS. 474 RUBRICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

correspondente ao exercício social encerrado, com exoneração de responsabilidade do administrador da sociedade, na hipótese de aprovação, sem ressalva, dos documentos;

II - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado;

III - Designar, se necessário, novo administrador, fixando-lhe a respectiva remuneração.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu titular o direito a 1 (um) voto nas decisões sociais.

Parágrafo Segundo - As atas de reuniões de sócios serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e levadas ao registro no prazo de até 20 (vinte) dias de sua realização.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por outro sócio ou por procuradores devidamente autorizados por procuração ou por carta, telegrama, e-mail ou fac-símile que indique tal representação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 13ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço geral. A sociedade deverá preparar e submeter aos sócios, balanços semestrais ou em períodos menores, podendo, com base nesses balanços:

I - Declarar e distribuir os lucros apurados, lucros acumulados ou reservas de lucros existentes;

II - Manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspenso; ou

III - Destiná-los ao aumento de capital.

Parágrafo Único - Os lucros serão distribuídos proporcionalmente às respectivas participações, permitida, no entanto, a distribuição desproporcional por decisão unânime de Sócios.

DA SESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Exceto em caso de doação, a alienação de quotas da sociedade somente será feita, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Prioridade para aquisição pela própria sociedade;

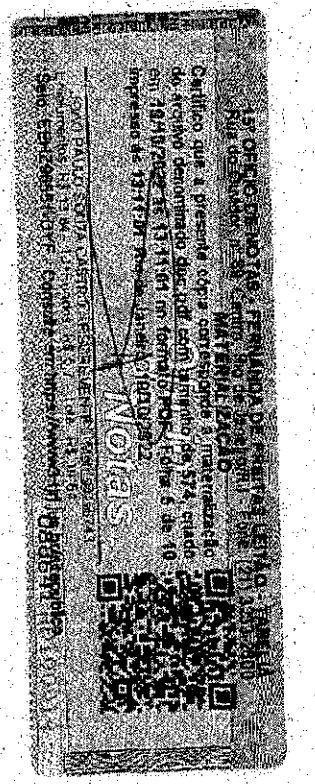
II - Aquisição por demais Sócios.

Parágrafo Primeiro - É vedado qualquer tipo de alienação a terceiros, estranhos à linha direta de sucessão familiar dos atuais sócios, a qualquer tempo, sob pena de ser considerada nula, aplicando-se as regras previstas nos parágrafos a seguir, priorizando-se sempre o "*intuitu personae*"

Parágrafo Segundo - Os sócios que desejarem alienar suas quotas comprometem-se a respeitar o direito de preferência nos termos acima previstos, de forma a resguardar a sociedade e os demais sócios, em igualdade de condições com o adquirente. A preferência incidirá em qualquer forma de sucessão, cessão, transferência, alienação ou oneração direta ou indireta das quotas e os direitos a elas inerentes, bem como subscrição de novas quotas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de quaisquer sócios desejarem praticar qualquer forma de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Validado sob suporte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º OFÍCIO DO ESTADO DE FERNANDO DE NORONHA
Rua do Boldró, s/n - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - CEP 53990-000
MATERNIDADE
Certifico que a presente cópia corresponde à integralidade do ativo denominado DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO, Folha 6 de 10, em 19/10/2022 às 13:11:51 (GMT-02:00), impresso às 13:17:06 (GMT-02:00).
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://www.registradores.org.br/validar e informe o código 122022101900001000000000

alienação de parte ou totalidade de sua participação societária na sociedade e/ou os direitos que detém em função da referida participação, deverá notificar, por escrito, os demais sócios (Notificação de Oferta) especificando:

I - A quantidade de quotas ofertadas, além do percentual do capital social da sociedade que elas representam;

II - Os termos, o preço e as demais condições de pagamento.

Parágrafo Quarto - Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para manifestarem-se, por escrito, e especificando a parcela da participação que pretendem adquirir.

Parágrafo Quinto - As quotas sobre as quais não for exercido o direito de compra deverão ser ofertadas novamente aos demais Sócios, mediante a citada notificação de oferta, tendo os sócios mais 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, para se manifestarem. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável, sendo que o descumprimento destas obrigações possibilitará à sociedade considerar o ato nulo.

Parágrafo Sexto - Caso quaisquer dos sócios confirmem sua intenção de adquirir as quotas ofertadas, a aceitante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao Sócio aceitante as quotas que tiver adquirido ou será repetido o processo em relação à sociedade.

Parágrafo Sétimo - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao exercício do direito de preferência, ficando caracterizada a falta de interesse na aquisição das quotas. Caso seja verificada esta hipótese, deverá ser operada a apuração dos haveres do sócio ofertante, na qualidade de sócio dissidente, aplicando-se as regras previstas na Cláusula 18ª e parágrafos, abaixo.

Parágrafo Oitavo - O valor das quotas, na negociação entre o sócio alienante e os demais sócios ou a sociedade, será o valor de mercado apurado em avaliação feita por empresa especializada.

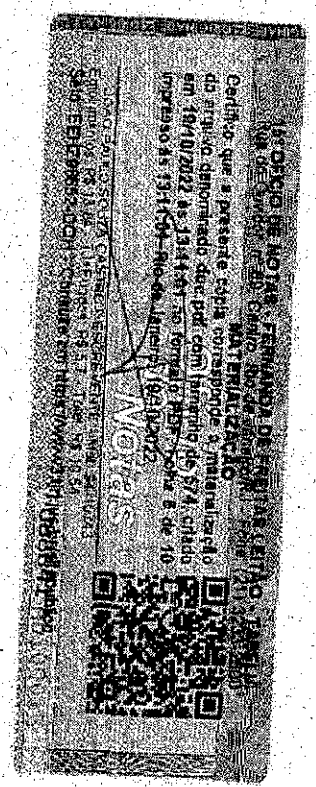
Parágrafo Nono - Para os fins do Parágrafo Oitavo desta Cláusula 14ª, será contratada 1 (uma) entre 3 (três) empresas com expertise comprovada, de comum acordo entre os Sócios, para apurar o valor da participação do Sócio dissidente.

Parágrafo Décimo - Será nula de pleno direito, não produzindo qualquer efeito válido, a oferta ou a alienação de participações societárias que não atendam ao disposto nos parágrafos acima.

DA SUCESSÃO E DA APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 15ª - O falecimento, ausência, retirada, exclusão ou incapacidade de quaisquer sócios não dissolverá a sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios. Ocorrendo qualquer das situações aqui previstas com quaisquer sócios ou sub-rogação forçada nos direitos às quotas, somente serão admitidos ao convívio social, sucessores, sociedades coligadas ou controladas diretas, sendo expressamente proibida a admissão de cônjuges, companheiros, ex-cônjuges, ex- companheiros, novos controladores, síndicos, liquidantes ou qualquer terceiro, seja pessoa natural ou jurídica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1° OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a mandado
em 19/10/2022 às 13:14:47 no formato PDF
Rio de Janeiro
1° OFÍCIO DE NOTAS
FLS. 478
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SOA INF
FLS. 498

Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos ao convívio social novos sócios, caso os sócios representando ¾ (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, os aceitem. Os sócios, quando excluídos, farão jus aos pagamentos de seus haveres, sendo utilizado como parâmetro o valor do patrimônio líquido constante do último balanço geral. Para apuração dos haveres e dos pagamentos deverão ser observados os termos dos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro desta Cláusula 18ª, respectivamente.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de falecimento, impedimento ou incapacidade de quaisquer Sócios ou, ainda, de sub-rogação forçada nos direitos às quotas, incorrendo nas regras onde há vedação expressa na admissão de novos sócios, serão estes excluídos da sociedade mediante alteração contratual, tendo seus direitos e haveres apurados com base nos Parágrafos Oitavo e Nono da Cláusula 14ª, acima, os quais serão pagos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo mencionado acima poderá ser reduzido desde que, a situação financeira da sociedade assim comporte, verificando-se a disponibilidade de caixa e, ainda, mediante determinação de sócios representando 90% (noventa porcento) do capital social.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 16ª - Na vigência deste contrato, ocorrendo impedimento ou incapacidade de quaisquer sócios, que comprometa o desenvolvimento da sociedade, será este excluído da Sociedade mediante a alteração contratual, sendo seus direitos e haveres pagos na forma descrita nas cláusulas anteriores.

Cláusula 17ª - Será expressamente admitida exclusão de sócio, por justa causa, na hipótese de prática de atos contrários aos interesses da sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação de Sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo - Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

Parágrafo Terceiro - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos Parágrafos Oitavo e Novo da Cláusula 14ª e Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula 15ª, respectivamente, ressalvando-se o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído.

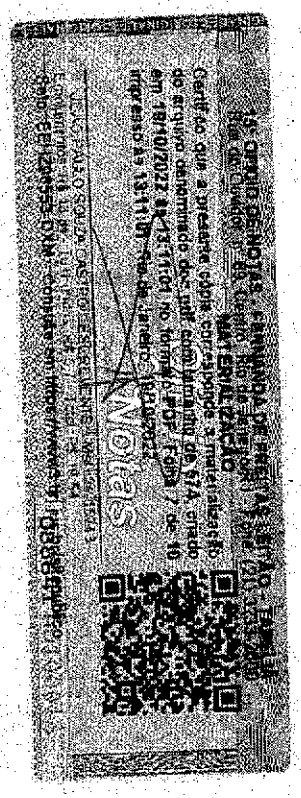
Parágrafo Quarto - Para fim de definição de prática de atos contrários aos interesses da Sociedade ou por violação de cláusulas contratuais, entende-se:

I - Não observação das disposições contidas neste Contrato Social;

II - Cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações perante a sociedade;

III - Deixar de agir com lealdade e diligência, inclusive desviando ou permitindo o desvio de bens ou recursos da sociedade para uso próprio ou de terceiros ou qualquer outro tipo de fraude;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º BDA/INAS
FLS. 480
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 33202820986

IV - Concorrer, sob qualquer forma, com a sociedade;

V - Criar, incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer gravames sobre as quotas;

VI - Ser condenado judicialmente, com trânsito em julgado, mesmo em instância singular, pela prática de quaisquer crimes doloso e/ou hediondo;

VII - Adotar comportamento impróprio e/ou inadequado perante funcionários, clientes, parceiros ou fornecedores da sociedade;

VIII - Praticar atos que a lei ou a jurisprudência venham a considerar como justa causa para exclusão de sociedades.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 18ª - É vedado aos sócios a prestação de fianças e avais ou qualquer outra garantia real ou fidejussória, que envolvam de qualquer forma as quotas representativas do capital social da sociedade, ficando ditas quotas, desde já, gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DO FORO

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Cidade de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

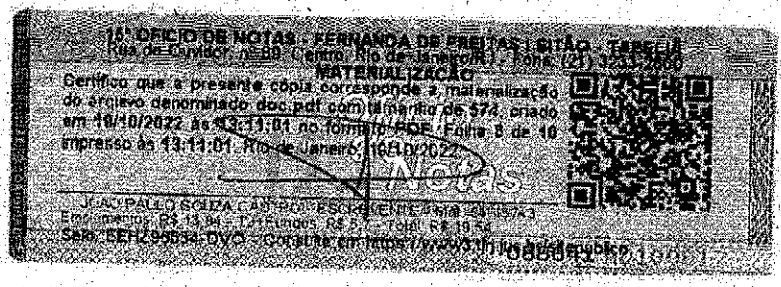
Em por fim, os sócios, assinam eletronicamente o presente instrumento, em uma única via.

Serra/ES – 13 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARCOS SZUSTER
Sócio Administrador

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Sócio Administrador

AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
Advogada – OAB/RJ – Nº 1[redacted]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 43.687.090/0001-43
Nire - 32202820986

FLS. 482

Rubrica

PMGUFJ

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

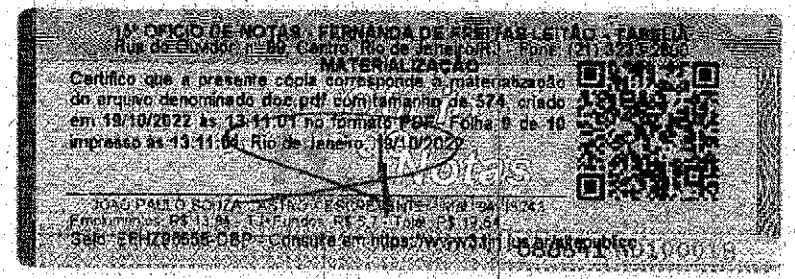
Por José Marcos Szuster:

I -1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil quotas), no valor correspondente a R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

II - 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor correspondente a R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), da empresa **Leve Saudável Shopping Ltda**, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Sala 005, 1º andar, Civit 1, Serra/ES, CEP 29168- 030, inscrita na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32.6.0008919-0 e no CNPJ/ME sob nº 25.346.626/0001-85.

Por Verônica Vianna Villaça Szuster:

I - 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor correspondente a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da sociedade **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 05.343.029/0001-90, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201720961, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 08, Lote 08, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

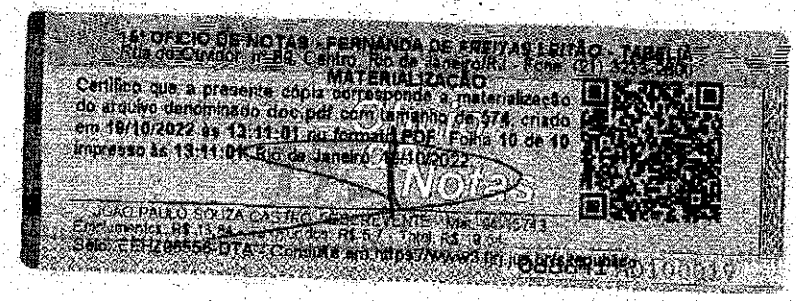
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1º SD Folha 10 SL
FLS: 483
Rubrica
PMGU 01

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[redacted]	AMANDA LACERDA TAVORA SCIPION
[redacted]	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
[redacted]	JOSE MARCOS SZUSTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 17:51 SOB Nº 20211441732.
PROTOCOLO: 211441732 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109304258. CNPJ DA SEDE: 43687090000143.
NIRE: 33202820986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:15:07 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEDA INF S/
FLS. 487
Rubrica
PMGUCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.687.090/0001-43 MATRIZ		28/09/2021

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA08 LOTE 08 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

BDA IWA
FLS: 485
Rubrica
PMGUDN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão nº: 32033992/2022
Expedição: 26/09/2022, às 15:15:17
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUNTADA NOS AUTOS
FLS. 486
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARCOS SZUSTER
CPF: 633.791.987-49
Certidão nº: 32053239/2022
Expedição: 26/09/2022, às 16:10:34
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARCOS SZUSTER**, inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS: 484
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
CPF: 266.539.151-15
Certidão nº: 32053685/2022
Expedição: 26/09/2022, às 16:11:36
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER**, inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>

1º SDA INF. CÍV. FLS: 488 Rubrica PMGV BN

Boa tarde.

Esclarecemos que esta Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) não emite Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Fazenda Pública Estadual. A emissão desta certidão compete à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conforme art.2º do Decreto 1.706-R de 26/07/06 e está disponível para emissão em seu *site*, no endereço http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php.

Esclarecemos ainda que, desde julho de 2016, A PGE/ES também não emite mais a Certidão de Inexistência de Ação de Execução Fiscal Ajuizada. Tal procedimento foi revisto, tendo em vista que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) a referida certidão pode ser emitida de forma eletrônico e *online* no endereço https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm.

Setor de Parcelamento

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PFI – Procuradoria Fiscal

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, 10º andar, sala 1007

Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep: 29.057-550

http://www.pge.es.gov.br
parcelamento@pge.es.gov.br
+55 27 3636-5105


15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 86 – Centro | Tel.: 21 2133-2400 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 / lojas 104 e 106 – Barra da Tijuca | Tel.: 21 3334-7181
088641 AE561983
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado CNDA - PGE - AUTENC.pdf com tamanho de 312 criado em 22/11/2022 às 08:58:44 no formato PDF. Folha 2 de 3 impresso em 08:58:10 Rio de Janeiro 23/11/2022
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat: 94-19743
Emol.: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEIK94513-DNX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:07
Para: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>
Assunto: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Boa tarde!

Prezado,

Estamos precisando da CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde podemos obter essa Certidão?

Desde já agradeço.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:03:00 GMT-03:00, CNS: 08:864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.cartorio15.com.br/autenticidade, com o código digital 22112308641AE561983. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

--

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Claudiana Lempke|Setor de Cadastro

Tel.: (27) 3079-0155

exacta Contabilidade
CONTABILIZANDO CONQUISTAS

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício

---

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3133-3600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 22 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3554-7141
0886415 AE561884
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado CNDA_PGE_-_AUTENC.pdf com tamanho de 317 criado em 22/11/2022 às 08:58:10 no formato PDF. Folha 3 de 3 impresso em 08:58:10 Rio de Janeiro 22/11/2022
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat: 94-15743
Emol.: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: SEEK94614 DWM - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

--

Atenciosamente,

Luciany Alves
Contadora

(27) 9 9814-5385

Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Cond. Complexo Montserrat, Sala 404, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, 29.167-080.

15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Matr.: 94-15743

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.

Esta mensagem é exclusivamente para o(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta na perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos seja devolvida ao remetente e deletada imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o(s) destinatário(s) utilizar, revelar, distribuir ou copiar o todo ou parte desta mensagem. Reservamo-nos no direito de monitorar todas as comunicações do e-mail através de suas redes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:03:00 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.cartorios.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Zimbra **maria.fatima@medlevensohn.com.br**

2ª BDA INF SJ
FLS. 490
Rubrica
PMGU DN

Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

De : Luciany ALVES <lucianyalves.contabilidade@gmail.com> qua., 16 de nov. de 2022 16:15

2 anexos

Assunto : Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Para : Maria de Fátima <maria.fatima@medlevensohn.com.br>

Maria, conforme solicitado, encaminho e-mail onde a PGFN informa que não emite CND.

Atenciosamente,

---------- Forwarded message ---------
De: **Setor de cadastro | Exacta Contabilidade** <cadastro@exactacontabilidade.com.br>
Date: qua., 16 de nov. de 2022 às 16:02
Subject: Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)
To: Exacta - Luciany <lucianyalves.contabilidade@gmail.com>

Encaminhando.

Favor informar o recebimento.

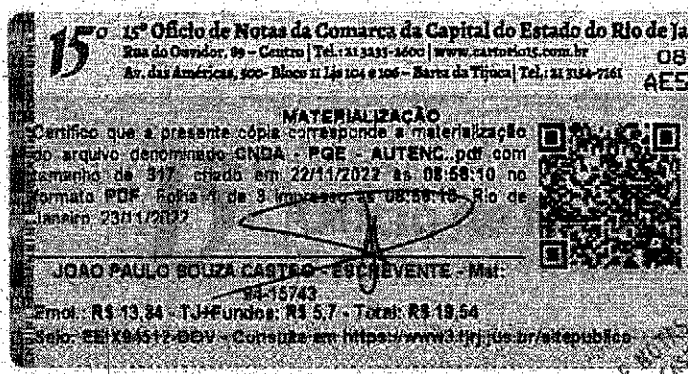
Atenciosamente,

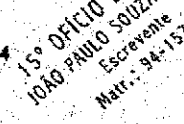


Claudiana Lempke
Setor Cadastro

(27) 3103-1912

Avenida Eldes Scherrer de Souza, nº 2162, Cond. Complexo Mont'serrat, Sala 404
Colina de Laranjeiras – Serra/ES CEP 29.167-060





Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.

Esta mensagem é exclusivamente para o(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta na perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos seja devolvida ao remetente e deletada imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o(s) destinatário(s) utilizar, revelar, distribuir ou copiar o todo ou parte desta mensagem. Reservamo-nos no direito de monitorar todas as comunicações do e-mail através de suas redes.

------- Mensagem original -------

Assunto:RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)
Data:05/10/2020 20:14
De:parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:03:00 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjrj.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª BDA INF SL
FLS: 491
Rubrica
AMGUEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral do Município

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que a pedido da empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, que após consulta nos livros e registros desta **Procuradoria Geral** não encontramos débitos em nome da referida empresa.
E por ser verdade, firmo a presente.

Serra, 20 de Dezembro de 2022.

Sônia Maria Vieira
Diretora do Depto de Cobrança de Dívida
Administrativa e Judicial – DECODAM

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

Nº BDA INF SL
FLS: 492
Rubrica
PMGUFN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11495915/2023 **Data Geração: 15/02/2023** **Data Validade: 15/04/2023**

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	011.3.008.0300.001 Controle: 11966720
Responsável	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Local do Imóvel	29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBADOS LOTES 07 E 08
Bairro/Loteamento	CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 15/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: **11495915/2023**
Inscrição: **11966720**
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

2ª BDA INF SL
FLS: 493
Rubrica
PMGUN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11495910/2023 **Data Geração: 15/02/2023** **Data Validade: 15/04/2023**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
CCM	**4660633**
Contribuinte	**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS**
CNPJ / CPF	**05.343.029/0001-90**
IE / RG	
Endereco	**R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008**
Bairro	**CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES**
Atividade	
Endereço Entrega	**R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008**

Data Emissão: 15/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: 11495910/2023

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

1º BDA INF SL
FLS: 494
Rubrica
PMGUFN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:09 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **A133.44A7.10A4.3569**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º BDA INF SL
FLS: 495
Rubrica
PMGUN

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301371900068725

Informação obtida em 01/03/2023 09:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1ª BDA INF SL
FLS: 496
Rubrica
PMGUFN

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000065167

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0011.E238.2E60.DECC**

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

1º BDA INF SL
FLS: 497
Rubrica
MGU EN

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Cadastro no Município	Data de Abertura
05.343.029/0001-90	4660633	23/01/2023	13/09/2013

Nome Empresarial
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)
MEDLEVENSOHN

Tipo de Empresa
DEMAIS

Endereço	CEP
R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008	29168-030

Bairro	Cidade	U.F
CIVIT I	SERRA	ES

Endereço Eletrônico	Telefone
comercial@medlevensohn.com.br	33380756

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS
Ativo	NÃO	Variavel

Tipo do Alvará	Titulo	Data da emissão	Data de Validade	Situação do Alvará
LicencaFuncionamento		05/09/2022	03/06/2023	Ativo
Sanitario		02/09/2022	02/09/2025	Ativo

Socios

CRC	Nome
8475169	MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA

Código e descrição da atividade econômica principal
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

SEFAZ/DA INF. S/
FLS. 498
Rubrica

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 01/03/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	05.343.029/0001-90	**Inscrição Estadual:**	082.992.44-4
Razão Social :	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOIS		
Número:	S N	**Complemento:**	QUADRA 008 LOTE 008
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29168030	**Telefone:**	(0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Data de Inicio de Atividade: 29/10/2013

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste

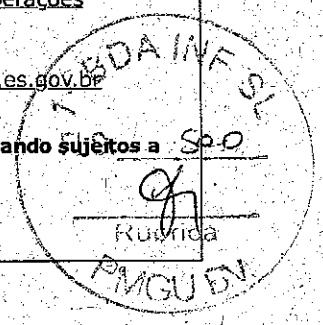
caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/03/2023

VOLTAR



© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1º BDA INF SL
FLS: 501
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 MATRIZ		25/09/2002

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLEVENSOHN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	S/N	QUADRA 008 LOTE 008

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	CIVIT I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	(27) 3338-0756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **15:23:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEFAZ/ES/SUFIS
FLS. 502
Rubrica
PROGUD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.343.029/0001-90 **MATRIZ**		**25/09/2002**

NOME EMPRESARIAL
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOIS	**S/N**	**QUADRA 008 LOTE 008**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.168-030	**CIVIT I**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	**(27) 3338-0756**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **15:23:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Anísio Fernandes Coelho - nº 104 - Jardim da Penha - CEP: 29.060-670 - Vitória/ES
(27) 2127 8200 - www.crfes.org.br

CRFES
FLS: 503
Rubrica
PMGU-ES

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	6568
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA
Nome Fatansia:	**********
CNPJ:	05.343.029/000190
Município:	SERRA-ES

...n como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 15/04/2019 à 15/04/2021:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
5283	JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %

Vitória, 15 de Abril de 2021.

Farm. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
Presidente CRF-ES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Anísio Fernandes Coelho - nº 104 - Jardim da Penha - CEP: 29.060-670 - Vitória/ES
(27) 2127 8200 - www.crfes.org.br

CRFES

SDA FLS. 509 Rubrica PMGU DV

Declaração

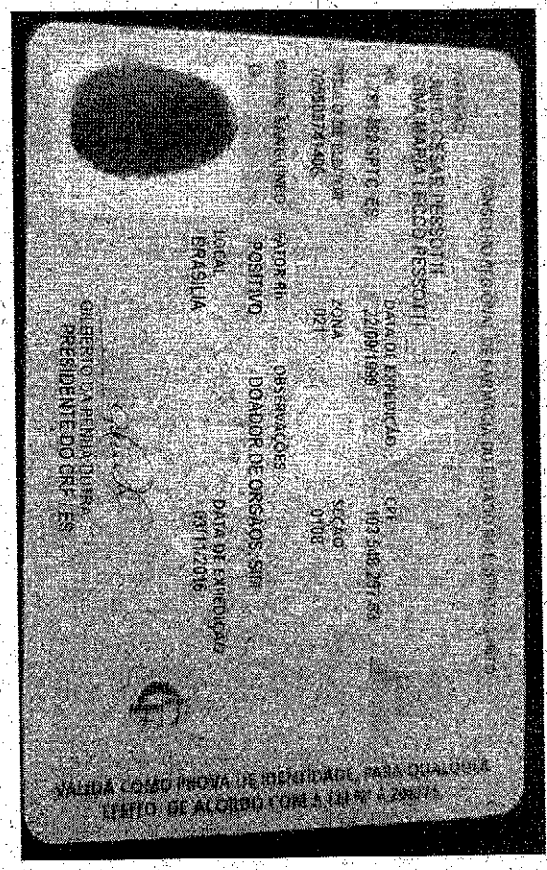
DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA - **********, CNPJ - 05.343.029/0001-90, estabelecida à DOIS QUADRA 008 - LOTE 008, CIVIT I, SERRA-ES esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, sob o número de Inscrição 6568, tendo efetuado inscrição em 25/10/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Vitória, 15 de Abril de 2021.

Farm. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
Presidente CRF-ES





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quinta-feira, 17 de novembro de 2022 09:09:15 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

CRFES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6568	31/03/2023	983EE7BF0F35E8362E721AFB2816ACFF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOIS S/N QUADRA 008 - LOTE 008	05.343.029/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIVIT I	SERRA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	13:00 às 20:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5283	JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	**********

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES
Vitória, 23 de Fevereiro de 2022

LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3231-2600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco B | Lojas 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3150-7100
0886411 AE51749Z2
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 21/10/2022 às 15:15:13 no formato PDF. Folha 1 de 4 impresso às 16:15:13 Rio de Janeiro, 21/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - M.F. 94-15743
Emol.: R$ 13,04 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 18,54
Selo: GEIA01652-DIE - Consulte em https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico
15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Mat.: 94-15743

1º BDA INF SL
FLS.: 507
Rubrica
PMCUR

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 195

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Ministério da Saúde 1

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.698, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NÚMERO DE PROCESSO NÚMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
CIBMICA BARUEL LTDA 2.00105-0
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BARUEL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
GUARULHOS/SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BARUEL

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 20	R$	0,30	R$	1,80
de 32 a 76	R$	0,50	R$	2,00
de 80 a 156	R$	1,10	R$	2,60
de 160 a 240	R$	1,50	R$	3,00
de 254 a 300	R$	3,00	R$	4,50

- Acima de 300 páginas o preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0707

25351.046459/2010-44 2.0105.0200.001-3
GUARULHOS SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BARUEL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200
GUARULHOS SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXINHA BY BARUEL
25351.046459/2010-44 2.0105.0200
GUARULHOS SP 02/2020
COMERCIAL 3 Ano(s)
2022174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
GEL DENTAL SEM FLUOR FRUTAS TROPICAIS COCORICO
25351.202965/2012-25 2.0003.0640.001-5
TABOAO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Ano(s)
2021043 DENTIFRICIO INFANTIL (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
GEL DENTAL SEM FLUOR FRUTAS TROPICAIS COCORICO
25351.202965/2012-25 2.0003.0640.002-3
TABOAO DA SERRA/SP 01/2018
COMERCIAL 3 Ano(s)
2021043 DENTIFRICIO INFANTIL (LIQUIDO, GEL, CREME, SOLIDO)
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
LABORATORIOS EXPANSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA 2.0619-3
MUSTELA LINGETTES DERMO-APAISANTES
25351.283873/2015-04 2.6219.0036.001-3
FRANÇA 10/2020
COMERCIAL 30 Meses
2022160 PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL - GRAU 2
SACO PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LENCO TECIDO NAO TECIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA FOAM SHAMPOO FOR NEWBORNS
25351.342451/2013-65 2.6219.0003.001-3
FRANÇA 11/2018
COMERCIAL 36 Meses
2020350 XAMPU INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA BABY SHAMPOO
25351.344429/2013-27 2.6219.0007.001-5
FRANÇA 11/2018
COMERCIAL 36 Meses
2020350 XAMPU INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO VISCOSO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STELAATOPIA LIPID-REPLENISHING BALM
25351.371002/2013-30 2.6219.0016.001-4
FRANÇA 01/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
TUBO PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA STELAER
25351.413737/2013-20 2.6219.0030.001-0
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL
FRASCO DE PLASTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSAO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA GENTLE SOAP WITH COLD CREAM NUTRI-PROTECTIVE
25351.460233/2013-17 2.6219.0022.001-7
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020380 SABONETES INFANTIS
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
SOLIDO
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2
NAO APRESENTA RESTRIÇAO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO INDICADOS NA ROTULAGEM
MUSTELA AFTER SUN SPRAY
25351.772878/2013-59 2.6219.0027.001-4
FRANÇA 02/2019
COMERCIAL 36 Meses
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.cartorio15.com.br/validar-documento-digital, ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 – Centro | Tel.: (21) 2233-2400 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 22 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: (21) 3154-7181
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574 criado em 21/10/2022 às 16:13:13 no formato PDF. Folha 2 de 4.
Impresso às 16:13:13 Rio de Janeiro, 21/10/2022.
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat.: 94-15743
Emol.: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEIA01653-QUIO - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selosdigitais
08864-1
15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Mat.: 94-15743

1º BDA INF SL
FLS: 508
Rubrica
PMAQUI

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.652.247/0020-79
PROCESSO: 25351.380216/2016-64
AUTORIZ MS: 10425L240MYWW (8.14245-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1801 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.870.248/0001-09
PROCESSO: 25351.378212/2016-66
AUTORIZ MS: SW517X9WY6X1 (8.14236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ionaldo Marcolino Guimarães
ENDEREÇO: Av. Juarez Távora 1247
BAIRRO: Tore CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 32.681.292/0001-54
PROCESSO: 25351.378163/2016-70
AUTORIZ MS: PBRW7H79X9WX (8.14241-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01
BAIRRO: VILA ARATIMBO CEP: 86700-020 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.389232/2016-71
AUTORIZ MS: U7V8434B9W22 (8.14252-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Office Brazil Armazenamento e Transportes ltda
ENDEREÇO: Avenida Maringá, 4.155
BAIRRO: Jardim Atuba CEP: 83326132 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.164.170/0001-63
PROCESSO: 25351.378298/2016-75
AUTORIZ MS: PW95X3H33X89 (8.14233-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JC FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA IGUATINGA 283 LOJA E SOBRELOJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04744040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.862/0001-58
PROCESSO: 25351.375515/2016-35
AUTORIZ MS: XM1I9L45H10W (8.14239-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: cgm indústria comércio importação exportação eireli
ENDEREÇO: rua marques de leão, 1214
BAIRRO: estrela dalva ii CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 23.917.550/0001-54
PROCESSO: 25351.375506/2016-82
AUTORIZ MS: 0L51JM0LX1WM (8.14236-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIND HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº. 8.657
BAIRRO: Ilinga CEP: 89.250-0 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.598.985/0001-33
PROCESSO: 25351.384465/2016-97
AUTORIZ MS: 3Y115L935L84 (8.14248-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JSL SA
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1300
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.548.435/0195-11
PROCESSO: 25351.387096/2016-93
AUTORIZ MS: XI M2V12H7M6R (8.14249-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.613/0001-40
PROCESSO: 25351.392639/2016-99
AUTORIZ MS: 877761418471H (8.14246-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ MICHIELON 1815
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.037.366/0001-60
PROCESSO: 25351.387692/2016-08
AUTORIZ MS: 3.07059-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXIMIA INDUSTRIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. GUATACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 13/20
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.763.101/0001-21
PROCESSO: 25351.365812/2016-21
AUTORIZ MS: 3.07087-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: edward antoni lo - me
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 960. Sala 6.
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.494/0001-70
PROCESSO: 25351.381374/2016-29
AUTORIZ MS: 3.07099-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEM GERAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: rua rui barbosa nº 1.109 galpao 14 ,15 E 20 unidade h
BAIRRO: capuava CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 19.504.553/0001-00
PROCESSO: 25351.368123/2016-31
AUTORIZ MS: 3.07084-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLÁVIO DOS SANTOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015150 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.911.668/0001-27
PROCESSO: 25351.377826/2016-44
AUTORIZ MS: 3.07086-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACHADO SOARES Nº. 40.755, GALPÃO 22
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.040/0001-84
PROCESSO: 25351.371439/2016-88
AUTORIZ MS: 3.07088-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TN LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 450
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.311.298/0001-71
PROCESSO: 25351.365820/2016-93
AUTORIZ MS: 3.07085-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.723, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art.54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 306
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.359377/2005-00
AUTORIZ MS: 2.04221-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAÇU, Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19930000 - ECHAPORÃ/SP
CNPJ: 11.899.393/0001-11
PROCESSO: 25351.303178/2012-60
AUTORIZ MS: 2.06936-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1816, Barracão 03
BAIRRO: Outro Fino CEP: 83015149 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.803/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01
AUTORIZ MS: 2.08179-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.116351/2014-61
AUTORIZ MS: 2.07344-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 211, 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.020.272/0001-77
PROCESSO: 25351.204554/2002-03
AUTORIZ MS: 2.03624-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191906/2013-05
AUTORIZ MS: 2.06841-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101000041. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3515-4600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 13 Lj 134 a 136 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3114-7700
088641 AE51747474
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde a materialização do arquivo denominado doc.pdf com tamanho de 574, criado em 21/10/2022 às 15:13:13 no formato PDF. Folha 1 de 4.
Impresso às 15:13:13 Rio de Janeiro: 21/10/2022
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat.: 04-15743
Emol.: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EE14016544-DYX - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/atosqualis
15º OFÍCIO DE NOTAS JOÃO PAULO SOUZA CASTRO Escrevente 04-15743
1ª RTD E PJ DA INTEGRAÇÃO FLS. 509 Rubrica PMGU DV

EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330170 - NOVO HAMBURGO RS
CNPJ: 72.359.297/0001-20
PROCESSO: 25025.001716/2009-11
AUTORIZ/MS: 2.05147-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rua carlos alano de oliveira, 186, lote 36
BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.948/0001-33
PROCESSO: 25351.265463/2011-16
AUTORIZ/MS: 2.05916-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER 368, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
CNPJ: 11.854.290/0001-31
PROCESSO: 25351.658863/2013-17
AUTORIZ/MS: 2.07334-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMARAL MARQUES INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA A, Nº 306
BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 04.443.760/0001-26
PROCESSO: 25351.589147/2007-18
AUTORIZ/MS: 2.04637-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell, nº 405 - bloco 03 - sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25065435 - DUQUE DE CAXIAS RJ
CNPJ: 17.855.820/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21
AUTORIZ/MS: 2.08627-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIMA & PERCHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: avenida jandira 295, conjunto 605
BAIRRO: indianopolis CEP: 04080001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 22.685.341/0001-50
PROCESSO: 25351.053669/2003-33
AUTORIZ/MS: 2.03079-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29160082 - SERRA/ES
CNPJ: 07.108.229/0001-40
PROCESSO: 25351.671920/2013-44
AUTORIZ/MS: 2.07182-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose Rolim da Silva, 266
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812230 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.571.603/0001-05
PROCESSO: 25351.053903/2014-45
AUTORIZ/MS: 2.07477-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PAEHARES Nº 267, SALA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.047309/2010-48
AUTORIZ/MS: 2.05304-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G D DE JESUS CHAVES ME
ENDEREÇO: QUADRA QI 616 , CONJUNTO F, S/Nº, LOTE 03
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322816 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.730.506/0001-83
PROCESSO: 25351.036986/2012-51
AUTORIZ/MS: 2.06313-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODELO COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 338, LETRA D , QUADRA 4429, LOTE 2
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89800044 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.475.662/0001-67
PROCESSO: 25351.237587/2012-55
AUTORIZ/MS: 2.06379-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.243.029/0001-90
PROCESSO: 25351.488085/2015-61
AUTORIZ/MS: 2.08262-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: T.C.I INDUSTRIA COSMETICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAURO, Nº 279
BAIRRO: JARDIM LIDIA CEP: 14403117 - FRANCA SP
CNPJ: 07.230.470/0001-29
PROCESSO: 25351.279953/2005-79
AUTORIZ/MS: 2.04076-6
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 2.150, BLOCO F SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0001-51
PROCESSO: 25351.472076/2006-88
AUTORIZ/MS: 2.04373-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTA COSMÉTICA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 26 , LOTE 05
BAIRRO: BAIRRO DOS AEROVIÁRIOS CEP: 24455115 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.267.338/0001-63
PROCESSO: 25351.011841/01-39
AUTORIZ/MS: 2.01175-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO
ARMAZENAR: PERFUME
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: PERFUME
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO
EMBALAR: PERFUME
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: PERFUME
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.cartorio15.com.br, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: (21) 3133-2400 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: (21) 3206-7101
0886411 AC512485
MATERIALIZAÇÃO
Certifico que a presente cópia corresponde à materialização do arquivo denominado doc.pdf, com tamanho de 574, criado em 21/10/2022 às 15:15:13 no formato PDF. Folha 4 de 4. Impresso às 15:15:13 Rio de Janeiro, 21/10/2022.
15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO - ESCREVENTE - Mat.: 84-15743
Emol.: R$ 13,84 - TJ+Fundos: R$ 5,7 - Total: R$ 19,54
Selo: EEIA81553-DYL - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
15º OFÍCIO DE NOTAS
JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
Escrevente
Mat.: 84-15743
1º BDA INF SL
FLS.: 510
PMGUARUJÁ

AUTORIZ MS: PR95L1726031-(8.02918-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: F. & R. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 801 a 805
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070-490 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.005.930/0001-40
PROCESSO: 25351.170858/2008-27
AUTORIZ MS: P03MY6LL8YX (8.04481-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biolife Produtos Medicos ltda
ENDEREÇO: travessa dom romualdo de seixas, 1360 sala 807/808
BAIRRO: umarizal CEP: 66055200 - BELÉM/PA
CNPJ: 15.393.164/0001-99
PROCESSO: 25351.149239/2014-29
AUTORIZ MS: GWHY4LR17L66 (8.10558-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CEBALAB LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, 108
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS SÃO VICENTE CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 02.748.312/0001-44
PROCESSO: 25351.204210/2005-31
AUTORIZ MS: KW026V9709H8 (8.02580-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO Nº 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400281 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.461.173/0001-00
PROCESSO: 25351.179034/2014-44
AUTORIZ MS: U1HK38M74X79 (8.10397-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARADISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA, 313, 5º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.837.639/0001-39
PROCESSO: 25351.069698/2007-45
AUTORIZ MS: 2WY2L9X8W4XW (8.03661-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDLEVENSONN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90
PROCESSO: 25351.517213/2009-47
AUTORIZ MS: ULV485503HM72 (8.05603-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R HERMENGARDA nº 405 loja
BAIRRO: MIER CEP: 20960005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-19
PROCESSO: 25351.470841/2010-50
AUTORIZ MS: P3H44417T512M (8.05615-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BHS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA DIAS Nº 278
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04618001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.481.274/0001-09
PROCESSO: 25351.291166/2007-51
AUTORIZ MS: G3141W66YH2W (8.03951-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DEMORELLIS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 3.895, BLOCO 2, SALA 108
BAIRRO: JARDIM TANGARÁ CEP: 17516000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 03.115.199/0001-01
PROCESSO: 25351.211833/2016-52
AUTORIZ MS: U5Y245054M76 (8.13928-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DE QUEIROZ, N 250
BAIRRO: CHACARA RETIRO GOIANIA 2 CEP: 74665532 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.176.032/0007-26
PROCESSO: 25351.294308/2015-51
AUTORIZ MS: K3H224X76VX5 (8.12115-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA, KM 1.4 - Nº 1.440
BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 83430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
CNPJ: 07.213.544/0001-80
PROCESSO: 25023.000115/2006-61
AUTORIZ MS: KM86XW884WX4 (8.02998-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CARDEPIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1159
BAIRRO: ALTO CEP: 13416580 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.525.378/0001-41
PROCESSO: 25351.158459/2005-81
AUTORIZ MS: C9L58HYWY05X (8.02997-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HR FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5.646, LOJAS 113 E 114
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350340 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 04.643.553/0001-13
PROCESSO: 25351.935068/2016-69
AUTORIZ MS: P9343592UWXW (8.13467-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 218
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52060205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2008-71
AUTORIZ MS: U3HT1XLHJY7Y (8.04608-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL EURO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDOCA, 125
BAIRRO: MOOCA CEP: 03169010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.732.182/0001-54
PROCESSO: 25351.241944/2013-71
AUTORIZ MS: 03018686942X (8.09401-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORUMBATAI, 753
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 05.773.943/0001-70
PROCESSO: 25351.577872/2011-71
AUTORIZ MS: C0452Y95X6L4(8.08267-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Bravio Bucares, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74705100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-55
PROCESSO: 25351.313207/2008-71
AUTORIZ MS: K178442YM960 (8.04493-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. RALF HOLL I, 631
BAIRRO: GRANJA CAROLINA CEP: 06780175 - COTIA/SP
CNPJ: 21.264.234/0001-16
PROCESSO: 25351.310370/2016-85
AUTORIZ MS: 4531V17M4NH2 (8.14097-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GR CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 412/414
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210280 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.896.577/0001-47
PROCESSO: 25351.086793/2011-38
AUTORIZ MS: PL58067HJY2X (8.07291-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES DAMISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor 1816, Barracão 03
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434713/2015-93
AUTORIZ MS: ULW4642187XH (8.12412-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,5
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 61.304.652/0001-65
PROCESSO: 25000.730584
AUTORIZ MS: 1.01291-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 572
BAIRRO: PQ. INDL. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174460 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 59.650.556/0001-76
PROCESSO: 25000.606402/98-70
AUTORIZ MS: 1.03430-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HITACHI SISTEMAS MEDICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS 201, CJ. 91/145/146/147/148
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.517.363/0001-24
PROCESSO: 25000.047816/99-13
AUTORIZ MS: 8.00052-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TSL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E TI LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B, LOTE 75, SALAS 201, 202, 203 E 224
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 70640300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.065.855/0001-12
PROCESSO: 25351.004337/04-65
AUTORIZ MS: 8.00848-5
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10162016101000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 15:19:21 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.stamptech.com.br/portal/validacao.aspx, mediante o preenchimento do código verificador 1500.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 e do código de segurança 1Ccc.Ccc1.Ccc1.Ccc1. Este documento digital pode ser conferido em painel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

230/2022

SUS

FLS: 511

NOME/ RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: MEDLEVENSOHN

CPF/ CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO: CIVIT I

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633 N° PROCESSO: 41781/2022 SSMPIS

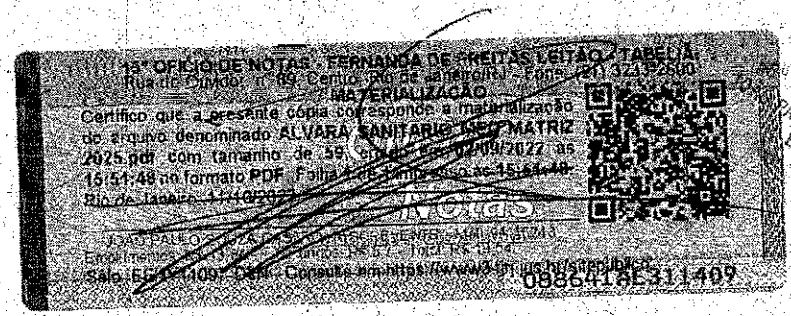
Com as seguintes observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de:

"IMPORTAR, ARMAZENAR E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL"

2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência.

Responsável(is) Técnico(s): Juliana Lecco Pessotti Silva CRF/ES 5283



É OBRIGATÓRIO INFORMAR À VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO OU MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
02/09/2022	02/09/2022	02/09/2025

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 09.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

1ª BDA INF SL
FLS. 512
Rubrica
AMGU-DN

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	**Nº :** 4.092 - **Data :** 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	**Data Publicação:**	**21/09/2009**
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	**UF:**	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

SEFAZ DA INF SP
FLS. 513
Rubrica
PMGU ES

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	**Validade**	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	**Inscr. Estadual**	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

1ª SDA INF SJ
FLS: 514
Rubrica
PMGUBN

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	**Validade**	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	**Inscr. Estadual**	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8650-0/01	Atividades de enfermagem

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 107343/2022
Inscrição: 4660633
Data Emissão: 05/09/2022 13:36:11

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 107343

Voltar

Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Nº 8DA/VF SL
FLS. 515
Rubrica
PMGUBV

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:01:37** do dia **09/02/2023**.
Válido até **11/03/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

1ª SDA INF SJ
FLS. 516
Rubrica
PMCU DV

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90
Data de Expedição: 09/02/2023 09:57:22 **Validade:** 30 DIAS
N° da Certidão: ***2021439150***
-- ENDEREÇO --

Município: SERRA **Bairro:** CIVIT I
Logradouro: RUA DOIS **Número:** S/N
Complemento: QUADRO 008 LOTE 008 **CEP:** 29.168-030
-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*
Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

SUS

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP.**, inscrita sob o nº **CNPJ: 05.343.029/0001-90** é habitual fornecedora dos produtos abaixo informados, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso referente às quantidades, qualidades e prazo de entrega.

PRODUTO	QUANT.	NOTA FISCAL
LANCETA RETRÁTIL CX C/100	200	70660
TIRA DE GLICOSE FR C/50	400	70660
TIRA DE GLICOSE FR C/50	400	70517
TIRA DE GLICOSE FR C/50	2400	59339
TIRA DE GLICOSE FR C/50	600	46382
TIRA DE GLICOSE FR C/50	600	48542
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	06	54187
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	06	56493
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	04	54180
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	04	55488
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	04	54185
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	04	54186
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	306	55411
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	360	56476
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	54	54181
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	18	55487
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	12	54177
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	10	54182
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	10	54183
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	12	56494

Roque Salvaro
Diretor Executivo do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 - Salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - CEP: 88.802-200 - Criciúma SC - Fone: (48) 3045-3192 - CNPJ: 13.781.835/0001-36 - CNES: 7563443
Site: https://cisamrec.sc.gov.br E-mail: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:55:54 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible]. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUS

FLS: 518

Rubrica

AMREC

MEDTESTE COVID-19 CX C/25	12	56497
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	08	54175
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	10	56477
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	10	56478
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	08	56496
MEDTESTE COVID-19 CX C/25	06	54176

Criciúma – SC, 13 de janeiro de 2021.

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC-CISAMREC
Roque Salvan
Diretor Executivo CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 - Salas 03 e 04 - Bairro: São Luiz - CEP: 88.803-250 - Criciúma SC - Fone: (48) 3045-9192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443
Site: https://cisamrec.sc.gov.br E-mail: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:55:54 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
CNPJ: 00.394.544/0212-63
Avenida Brasil, 500 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20940-070
Tel.: 55 (21) 2134-5000| Fax: 55 (21) 2134-5078
www.into.saude.gov.br / into@into.saude.gov.br

1º BDA INF SL
FLS: 519
Rubrica
PMGU GV

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos nos exatos e sob pena da lei nº. 8.666/93, que para fins de comprovação de qualificação técnica, a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit 1, Serra – ES – CEP 29168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05343029/0001-90, foi nossa fornecedora de materiais médico-hospitalares (Teste rápido Covid-19 – quantidade: 1.000 (mil) unidades).

Atestamos ainda que, cumpriu corretamente o compromisso assumido, em sua totalidade, quanto a prazo e qualidade dos materiais, não havendo nada que desabone até a presente data.

Atenciosamente.

Marcos de Carvalho Bomfim
Responsável pela Área de Saúde do Trabalhador
Substituto
Matrícula SIAPE: [redacted]
INTO/MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:55:54 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL
VIVA BRUMADINHO

SEDA INF
FLS: 520
Rubrica
PMGU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto nos exatos termos e sob as penas da lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA,** que a empresa **MEDLEVENSOHN COM. REP. PROD. HOSP.,** inscrita sob o nº **CNPJ: 05.343.029/0001-90**, é habitual fornecedora dos produtos abaixo informados, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso referente às quantidades, qualidades e prazo de entrega.

PRODUTO	QUANT.	NOTA FISCAL
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, CX COM 100 UND	30	**39.883**
MEDTESTE HBSAG, KIT COM 25 TESTES	08	**35.808**
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, CX COM 100 UND	53	**35.264**
LANCETA DE SEGURANÇA, CX COM 100 UND	33	**35.264**
MEDTESTE DENGUE IGG/IGM, KIT COM 25 TESTES	08	**32.493**
MEDTESTE DENGUE NS1, KIT COM 25 TESTES	12	**32.493**
MEDTESTE HCV, KIT COM 25 TESTES	02	**31.265**
MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	16	**30.710**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	06	**30.079**
MEDTESTE HIV, KIT COM 25 TESTES	06	**30.079**
MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	04	**29.433**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	02	**29.433**
MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	08	**28.492**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	04	**28.492**
MEDTESTE HBSAG, KIT COM 25 TESTES	16	**28.492**
MEDTESTE DENGUE IGG/IGM, KIT COM 25 TESTES	10	**27.171**
MEDTESTE DENGUE NS1, KIT COM 25 TESTES	04	**27.171**
MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	08	**26.161**
MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	04	**25.857**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	04	**25.857**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:55:54 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

1ª BDA INF SL
FLS: 501
Rubrica
PMGUN

MEDTESTE TROPONINA, KIT COM 25 TESTES	08	**24.553**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	08	**24.553**
MEDTESTE SANGUE OCULTO, KIT COM 25 TESTES	08	**23.149**
MEDTESTE HBSAG, KIT COM 25 TESTES	08	**23.149**
MEDTESTE HIV, KIT COM 25 TESTES	02	**23.149**

Juliana Barbosa Pinto

Juliana Barbosa Pinto
Bioquímica Referência Técnica
SMS - Brumadinho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 10:55:54 GMT-03:00, CNS:08.864-1 - 15° Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª SDA INF FLS. 562 Rubrica PMGU ES

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Serra, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1º BDA INF S/1 FLS. 523 RUBRICA

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP, como representante devidamente constituído de **05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** doravante denominado MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 foi elaborada de maneira independente pelo MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR antes da abertura oficial das propostas; e

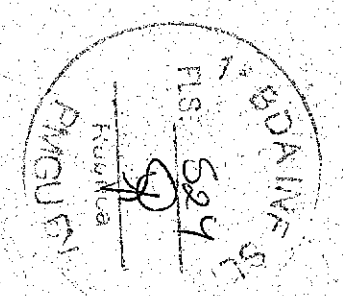
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra, em 01 de Março de 2023.

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP

Imprimir o **Relatório**

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Serra, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1º SDA JNR FLS. 525 Pública AMGUSA

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Serra, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª BDA INF SL
FLS. 526
Rubrica
AMGU EN

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.343.029/0001-90**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Serra, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

SDA/INFS
FLS: 527
Rubrica

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Processo Administrativo nº: ° 64307.000861/2023-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Abertura: 02/03/2023

1ª BDA INF SL
FLS: 528
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	3.000	teste	Reagente para diagnóstico clínico: conjunto completo. Tipo de análise: qualitativo de antígeno Plasmodium sp, método: imunocromatografia, apresentação: teste Registro ANVISA/MS: 80560310035 Apresentação caixa com 25 testes MARCA: MEDTESTE MODELO MALÁRIA FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO PROCEDÊNCIA CHINA	R$ 6,50	R$ 19.500,00
18	1.000	teste	Reagente para diagnóstico clínico: conjunto completo. Tipo de análise: qualitativo de antígeno Anti Chikungunya vírus IGG/IGM, método: imunocromatografia, apresentação: teste Registro ANVISA/MS: 80560310052. Apresentação:25 testes Marca Medteste Modelo Chikungunya ml 02 FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO Procedência CHINA	R$ 17,00	R$ 17.000,00

Valor total da proposta: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil, quinhentos reais)

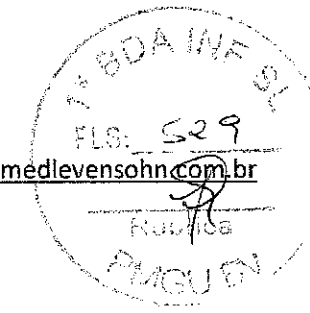
Validade da proposta: 90 (noventa) dias a contar da apresentação;
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

NOME DA EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.992.44-4 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dois, s/n, quadra 008 – lote 008, sala 002 – Civit I, Serra – ES
TELEFONE: (21) 3557-1459 / 1455 – E-MAIL: empenho@medlevensohn.com.br tais.campos@medlevensohn.com.br

MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
REPRESENTANTE e CARGO: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER – Sócia/Diretora
NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: casada
CARTEIRA DE IDENTIDADE 24.834.394-9 – CPF 266.539.151-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alexandre Ferreira, 142, apto 501 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ
TELEFONE: (21) 3557-1459 / 1455 – E-MAIL: empenho@medlevensohn.com.br tais.campos@medlevensohn.com.br
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL - AG 3455-X - C/c 117215-8



SERRA, ES 02 de março de 2023.

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
Medlevensohn Comercio Repres. de Prod. Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64307.000861/2023-21)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nr, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista – RR, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.569.314/0001-84, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr. **Renato Cunha Mello**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº [redacted] Idt Nº [redacted] D/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023**, processo administrativo n.º **64307.000861/2023-21**. RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

17	Reagente para diagnóstico clínico°	Teste	3000	R$ 20,68	R$ 6,50	R$ 19.500,00	

Marca: MEDTESTE
Fabricante: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH
Modelo / Versão: malaria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico: conjunto completo. Tipo de análise: qualitativo de antígeno Plasmodium sp, método: imunocromatografia, apresentação: teste Registro ANVISA/MS: 80560310035 Apresentação caixa com 25 testes MARCA: MEDTESTE MODELO MALÁRIA FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO PROCEDÊNCIA CHINA

18	Reagente para diagnóstico clínico	Teste	1000	R$ 42,4000	R$ 17,0000	R$ 17.000,00

Marca: MEDTESTE
Fabricante: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH
Modelo / Versão: chikungunya
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clínico: conjunto completo. Tipo de análise: qualitativo de antígeno Anti Chikungunya vírus IGG/IGM, método: imunocromatografia, apresentação: teste Registro ANVISA/MS: 80560310046. Apresentação:25 testes Marca Medteste Modelo Chikungunya FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO Procedência CHINA

Total do Fornecedor:	R$ 36.500,00

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Item	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
17	1ª Bda Inf Sl	Unidade	3000
18	1ª Bda Inf Sl	Unidade	1000

- Não houve Órgão Participante.

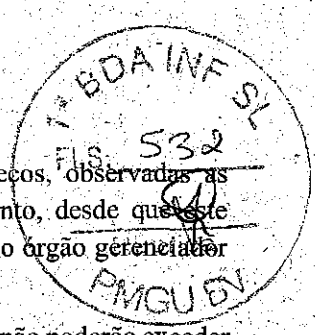
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento,

1ª BDA INF SL
FLS: 53
Rubrica
PMGU 6ª
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS:53430290001900
Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS:53430290001900
Dados: 2022.03.14 14:29:40 -03'00'

Desenvolvimento e Gestão.



4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190
Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190
Dados: 2023.03.1 14:29:53 -03'00'

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da

FLS. 532
Rubrica
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO:05430290001900
Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190
Dados: 2023.03.14:30:05 -03'00'

penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1ª SDA INF SL
S.33
FLS.
Rubrica
PMGU BV

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
CPF Nº [redacted]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190
Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190
Dados: 2023.03.14 14:29:10 -03'00'

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
CPF Nº: [redacted]
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1ª BDA INF SL
FLS: 534
Rubrica
PMGUBV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo n° 64307.000861/2023-21)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nr, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista – RR, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.569.314/0001-84, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr. **Renato Cunha Mello**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº [redacted], Idt Nº [redacted] MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023**, processo administrativo n.º **64307.000861/2023-21.** RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Reagente para diagnóstico clínico,	Teste	1000	R$ 45,3500	R$ 14,7500	R$ 14.750,00

Marca: GT
Fabricante: HANGZHOU
Modelo / **Versão:** ZIKA VIRUS IGG GROUP ALLTEST IGM

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE RÁPIDO ZIKA VIRUS O teste rápido de Zika IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus Zika em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma. É destinado ao auxílio no diagnóstico de infecção por Zika. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST RMS: 80474870102 VALIDADE: 12 MESES

22	Tubo para coleta de amostra biológica	Unidade	300	R$ 1,5200	R$ 1,5000	R$ 450,00

Marca: GT
Fabricante: POLY MEDICURE GROUP LIMITED
Modelo / Versão: TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 3,5ML PLAST - PCT 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 3,5ML PLASTICO Os tubos para coleta de sangue a vácuo GT-vacuum, adaptadores e agulhas são usados em conjunto como um sistema para a coleta de sangue venoso. Os tubos GT-vacuum são empregados na coleta, transporte, armazenamento e testes clínicos de laboratório para uso profissional. São produtos de uso único destinados ao processamento do sangue para análise de soro, plasma ou sangue total no laboratório clínico. - Apresentação: caixa com 100 unidades. MARCA: GTGROUP FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED RMS: 80474870051 VALIDADE: 12 MESES

Total do Fornecedor: R$ 15.200,00

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Item	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
19	1ª Bda Inf Sl	Unidade	1000
22	1ª Bda Inf Sl	Unidade	300

Não houve Órgão Participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder,

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

BDA INF SL
FLS. 537
Rubrica

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838659

1ª BDA INF SL
FLS: 538
Rubrica
PMGUDV

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
CPF Nº [redacted]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA [redacted]
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:[redacted]

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
CPF nº [redacted]
Representante Legal da Empresa
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

1ª BDA INF SL
FLS: 539
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64307.000861/2023-21)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nr, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista – RR, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.569.314/0001-84, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr. **Renato Cunha Mello**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº [redacted], Idt mil Nº [redacted] D/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023**, processo administrativo n.º **64307.000861/2023-21.** RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA 05.116.278/0001-42 Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS:05116... Dados: 2023.06.15 11:04:16 -03'00'

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Peça equipamento laboratório	Unidade	20	R$ 434,5500	R$ 434,5500	R$ 8.691,00

Marca: MEDMAX
Fabricante: MEDMAX
Modelo / **Versão:** MEDMAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBETA DESCARTÁVEL. PARA USO EM COAGULOMETRO COMPATÍVEL COM MAXCOAG. PACOTE 100.

8	Frasco coletor	Unidade	1100	R$ 0,8400	R$ 0,6000	R$ 660,00

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo / **Versão:** FIRSTLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo: Universal , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável

9	Frasco coletor	Unidade	5000	R$ 1,1800	R$ 1,0000	R$ 5.000,00

Marca: CONSUMERSLAB
Fabricante: CONSUMERSLAB
Modelo / **Versão:** CONSUMERSLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: C/ Tubo Cônico Cerca De 15 ML, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: P/ Urina , Tipo Uso: Descartável , Tipo Tampa: Tampa Pressão , Esterilidade: Estéril

23	Tubo para coleta de amostra biológica	Unidade	3000	R$ 1,1900	R$ 0,8400	R$ 2.520,00

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo / **Versão:** FIRSTLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: A Vácuo , Volume: 8,5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável

Total do Fornecedor: R$ 16.871,00

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Item	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
7	1ª Bda Inf Sl	Unidade	20
8	1ª Bda Inf Sl	Unidade	1100
9	1ª Bda Inf Sl	Unidade	5000
23	1ª Bda Inf Sl	Unidade	3000

- Não houve Órgão Participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento,

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Dados: 2023.03.15 11:01:39 -03'00'

Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Dados: 2023.03.15 11:02:01 -03'00'

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO S E HOSPITA:05116278000142 Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142 Dados: 2023.03.15 11:02:29 -03'00'

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da

penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1º BDA INF SL
S43
Rubrica
PMGU BV

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
CPF Nº [redacted]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:0[redacted]
Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Dados: 2023.03.14 15:15:11 -03'00'

ADRIANO WIELESKI
CPF nº [redacted]
Representante Legal da Empresa
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS

1ª SDA INF SL
FLS: 544
Rubrica
PMGU DV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64307.000861/2023-21)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nr, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista – RR, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.569.314/0001-84, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr. **Renato Cunha Mello**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº [redacted] t Nº [redacted] ID/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023**, processo administrativo n.º **64307.000861/2023-21.** RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	100	R$ 64,3900	R$ 21,0000	R$ 2.100,00

Marca: WAMA
Fabricante: WAMA
Modelo **Versão:** WAMA

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:[redacted] Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:[redacted] Dados: 2023.03.15 13:39:24 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente para diagnóstico clinico. frasco tiras para urinálisc para determinação scmiquantitativa de IO parâmetros em urina_ glicose, bilirrubina. cetona. densidade, sangue, ph, protcina, urobilinogênio. nitri e leucócitos. alta sensibilidade em baixas concentraçzs de leucócitos e sangue. - resistente á ambientais c umidade. FRASCO COM 100 IIPAS

14 Lâmina laboratório Unidade 50 R$ 931,9500 R$ 494,0000 R$ 24.700,00

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / **Versão:** CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina k-cell paracontagcm de sedimentos urinanos CAIXA COM 00 UNIDADES.

15 Lâmina laboratório Unidade 2000 R$ 0,2400 R$ 0,1200 R$ 240,00

Marca: FIRSTLAB
Fabricante: FIRSTLAB
Modelo / **Versão:** FIRSTLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂmina laboratório. material ' vidro. dimenstVq: cerca de 75 mm. tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca.

16 Microtubo Unidade 5000 R$ 0,6900 R$ 0,3200 R$ 1.600,00

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / **Versão:** CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Mictotubo (Ependorff). material ' polipropileno, capacidade. I STnl, graduação: tipo tampa: tampa pressão chata. tipo fundo tundo cônico, caracteristica adicional: apirogEmco. livre de dhase.C"

24 Tubo para coleta de amostra biológica Unidade 6000 R$ 1,0300 R$ 1,0300 R$ 6.180,00

Marca: FIRSTLAB 8 ml
Fabricante: FIRSTLAB 5 ml
Modelo / **Versão:** FIRSTLAB 5 ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo para coleta de amostra biológica. material. plástico. volume: componentes: com ativadorde coágulo c GEL SEPARADOR. uso: coleta de sangue, caracteristica adicional • vácuo. estenlidade: estéril. descartável. 15x100mrn

Total do Fornecedor: R$ 34.820,00

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Item	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
10	1ª Bda Inf Sl	Unidade	100
14	1ª Bda Inf Sl	Unidade	50
15	1ª Bda Inf Sl	Unidade	2000
16	1ª Bda Inf Sl	Unidade	5000
24	1ª Bda Inf Sl	Unidade	6000

- Não houve Órgão Participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA [redacted] Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09567079681 [redacted] 39:50 -03'00'

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não

GABRIEL DE ANDRADE CAN[redacted] Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE [redacted] Dados: 2023.03.15 [redacted] 0:11 -03'00'

superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

FLS: 543

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

GABRIEL DE ANDRADE CANELA [redacted] Assinado de forma digital por GABRIEL [redacted] Dados: 2023.03.15 [redacted] -03'00'

estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
CPF Nº [redacted]0
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:[redacted]
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:[redacted]
Dados: 2023.03.15 11:38:36 -03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
CPF nº[redacted]0
Representante Legal da Empresa
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA

1ª BDA INF SL
FLS: 549
Rubrica
PMGU BV

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
(Processo Administrativo nº 64307.000861/2023-21)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Órgão Gerenciador, situado na Avenida Marques de Pombal, S/Nr, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de Setembro, CEP 69.308-515, Boa Vista – RR, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.569.314/0001-84, representada neste ato de acordo com a autorização constante no inciso I do Art. 6º da IG 10-03, aprovada pela Portaria Nº 513, de 11 de julho de 2005, do Cmt Ex, pelo Sr. **Renato Cunha Mello**, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, CPF Nº [redacted]**10**, Idt Nº [redacted]/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2023**, processo administrativo n.º **64307.000861/2023-21.** RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (s)	Valor Unitário	Valor Global
1	Corante	Frasco 100,00 ML	2	R$ 60,33	R$ 30,00	R$ 60,00

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

1ª BDA INF SL
FLS. 550

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Azul de Cresil
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo AZUL CRESIIL BRILHANTE, aspecto físico: líquido. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Frasco com 100mL RMS: 80002670086

2	Corante	Frasco 500,00 ML	2	R$ 63,97	R$ 30,00	R$ 60,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Giemsa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo GIEMSA, aspecto físico: líquido. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação Apresentação: Frascos com 500mL RMS: 80002670086

3	Corante	Conjunto	2	R$ 116,33	R$ 30,00	R$ 60,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Kit Ziehl-Neelsen
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante,tipo conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN , aspecto físico líquido, composição álcool-ácido, fuccina de Ziehl e azul de metileno KIT COM FRASCOS DE 500 Ml cada Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Kit contendo 3 Frascos de 500mL (AZUL DE METILENO, FUCSINA, ÁLCOOL-ÁCIDO) RMS: 80002670066

4	Corante	Frasco 500,00 ML	50	R$ 72,44	R$ 27,00	R$ 1.350,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Kit Corante Rápido (Panótico)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo, conjunto hematológico panóptico rapido, aspecto físico: líquido. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Kit contendo 3 frascos de 500mL (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3). RMS: 80002670086

5	Corante	Frasco 500,00 ML	5	R$ 112,30	R$ 90,00	R$ 450,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Kit Coloração de GRAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo conjunto reagente para coloração de GRAM, aspecto físico, líquido características adicionais, frascos separados contendo composição de cristal de violeta, lugol, etanol-acetona, fuccina básica. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Kit contendo 4 frascos de 500mL (LUGOL para Gram, FUCSINA DILUÍDA, SOLUÇÃO DE VIOLETA CRISTAL E DESCORANTE para Gram) RMS: 80002670066

6	Corante	Frasco 500,00 ML	5	R$ 29,96	R$ 29,96	R$ 149,80

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Lugol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Corante, tipo LUGOL FRACO, aspecto físico: líquido. Características adicionais 1%. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação Apresentação: Frascos com 500mL RMS: 80002670066

11	Solução Padrão	Frasco 200,00 ML	50	R$ 24,33	R$ 5,55	R$ 277,50

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Gluc-o-test 50g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose aromatizada para teste oral tolerância a glicose ou curva glicêmica 50g, sabor: limão ou laranja. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Frasco com 50g/300mL RMS: 80002670077

12	Solução Padrão	Frasco 300,00 ML	200	R$ 22,15	R$ 4,00	R$ 800,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Gluc-o-test 75g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose aromatizada para teste oral tolerância a glicose ou curva glicêmica 75g, sabor: limão ou laranja. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Frasco com 75g/300mL RMS: 80002670077

13	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Frasco 300,00 ML	100	R$ 25,95	R$ 6,50	R$ 650,00

Marca: RENYLAB
Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL
Modelo / Versão: Lact-o-test 50g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactose para teste oral tolerância a lactose ou curva glicêmica 50g, sabor: limão ou laranja. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Frasco com 50g/300mL RMS: 80002670080

20	Reagente para diagnóstico clínico	Unidade	15	R$ 45,63	R$ 21,00	R$ 315,00

Marca: RENYLAB

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
SERPRO

Fabricante: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL **Modelo / Versão:** IMUNOTEST SÍFILIS VDRL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro ou plasma por floculação, para diagnostico da sífilis. Acompanha Controle positivo e negativo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: Frasco com 250 determinações RMS: 80002670083
Total do Fornecedor: R$ 4.172,30

1ª BDA INF SL
PMGU-BV

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Item	Órgão Gerenciador	Unidade	Quantidade
1	1ª Bda Inf Sl	Unidade	2
2	1ª Bda Inf Sl	Unidade	2
3	1ª Bda Inf Sl	Unidade	2
4	1ª Bda Inf Sl	Unidade	50
5	1ª Bda Inf Sl	Unidade	5
6	1ª Bda Inf Sl	Unidade	5
11	1ª Bda Inf Sl	Unidade	50
12	1ª Bda Inf Sl	Unidade	200
13	1ª Bda Inf Sl	Unidade	100
20	1ª Bda Inf Sl	Unidade	15

Não houve Órgão Participante.

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

SDA INF
FLS. 552

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25 (vinte e cinco) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (1/4) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://verifica.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

FLS: 554

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boa Vista, RR, 14 de março de 2023.

RENATO CUNHA MELLO – Cel
CPF Nº [redacted]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl

ASSINADO DIGITALMENTE
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
SERPRO

RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
CPF nº [redacted]
Representante Legal da Empresa
RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Fls: 555

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME III

Pregão Eletrônico Nr 06/2023
Processo administrativo NUP 64307.000861/2023-21
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO** do **TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000861/2023-21**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel em Boa Vista, RR, 03 de abril de 2023

Fernanda N. Machado

FERNANDA NEQUES MACHADO - 2º SGT
Aux SALC

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:32 horas do dia 13 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RENATO CUNHA MELLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64307000861202321, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Corante
Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Azul De Cresil Brilhante , Características Adicionais: Ci 51010
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 60,3300
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Frasco 100,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:18:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 30,0000
Homologado	13/03/2023 15:32:11	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 2
Descrição: Corante
Descrição Complementar: Corante Tipo*: Corante De Giemsa , Aspecto Físico*: Líquido
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 63,9700
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:18:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 30,0000
Homologado	13/03/2023 15:32:24	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 3
Descrição: Corante

Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen , Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 116,3300
Unidade de fornecimento: Conjunto
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 2 **Conjunto .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 30,0000
Homologado	13/03/2023 15:32:37	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 4
Descrição: Corante
Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas , Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 72,4400
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 50 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 27,0000
Homologado	13/03/2023 15:32:50	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 5
Descrição: Corante
Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Conjunto Reagente Para Coloração De Gram , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: Cristalvioleta,Lugol,Etanol-Acetona,Fucsina Básica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 112,3000
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 5 **Frasco 500,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 90,0000
Homologado	13/03/2023 15:33:04	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 6
Descrição: Corante
Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Lugol Fraco , Características Adicionais: Solução A 1%

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R$ 29,9600
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29,9600 **e a quantidade de** 5 **Frasco 500,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 29,9600
Homologado	13/03/2023 15:33:21	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 7
Descrição: Peça equipamento laboratório
Descrição Complementar: Peça Equipamento Laboratório Aplicação*: Para_Coagulômetro , Tipo*: Cubeta , Material*: Poliestireno
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 434,5500
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 434,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.278/0001-42, Melhor lance: R$ 434,5500
Homologado	13/03/2023 15:33:35	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 8
Descrição: Frasco coletor
Descrição Complementar: Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo: Universal , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8400
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6000 **e a quantidade de** 1.100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.278/0001-42, Melhor lance: R$ 0,6000
Homologado	13/03/2023 15:33:36	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 9
Descrição: Frasco coletor
Descrição Complementar: Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: C/ Tubo Cônico Cerca De 15 ML, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: P/ Urina , Tipo Uso: Descartável , Tipo Tampa: Tampa Pressão , Esterilidade:

Estéril
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,0000 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.278/0001-42, Melhor lance: R$ 1,0000
Homologado	13/03/2023 15:33:50	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 10
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise , Características Adicionais: 10 Parâmetros , Apresentação: Tira
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 64,3900
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, Melhor lance: R$ 21,0000
Homologado	13/03/2023 15:34:03	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 11
Descrição: Solução Padrão
Descrição Complementar: Solução Padrão Aplicação: Teste Oral , Tipo: Glicose , Concentração: 50
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML
Valor Estimado: R$ 24,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,5500 **e a quantidade de** 50 **Frasco 200,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 5,5500
Homologado	13/03/2023 15:34:19	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 12
Descrição: Solução Padrão
Descrição Complementar: Solução Padrão Aplicação: Teste Oral , Tipo: Glicose , Concentração: 75
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Frasco 300,00 ML
Valor Estimado: R$ 22,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 200 **Frasco 300,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 4,0000
Homologado	13/03/2023 15:34:33	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 13
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Outros Componentes: Aromatizada , Tipo: Lactose , Apresentação: Solução A 0,16 G/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Frasco 300,00 ML
Valor Estimado: R$ 25,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 100 **Frasco 300,00 ML .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 6,5000
Homologado	13/03/2023 15:34:47	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 14
Descrição: Lâmina laboratório
Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Sedimentos Urinários , Adicional: Com 10 Áreas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 931,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 494,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, Melhor lance: R$ 494,0000
Homologado	13/03/2023 15:35:02	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 15
Descrição: Lâmina laboratório
Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo": Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 0,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 2.000 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, Melhor lance: R$ 0,1200
Homologado	13/03/2023 15:35:20	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 16
Descrição: Microtubo
Descrição Complementar: Microtubo Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 1,5 ML, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 0,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,3200 **e a quantidade de** 5.000 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, Melhor lance: R$ 0,3200
Homologado	13/03/2023 15:35:34	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 17
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico°
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Plasmodium Sp , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Teste
Valor Estimado: R$ 20,6800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,5000 **e a quantidade de** 3.000 **Teste .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90, Melhor lance: R$ 6,5000
Homologado	13/03/2023 15:35:49	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 18
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico´
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Chikungunya Vírus Igg/Igm , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Teste
Valor Estimado: R$ 42,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 17,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Teste** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.343.029/0001-90, Melhor lance: R$ 17,0000
Homologado	13/03/2023 15:36:03	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 19
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico,
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Zika Vírus Igg E Igm , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Teste
Valor Estimado: R$ 45,3500
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 14,7500 **e a quantidade de** 1.000 **Teste** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90, Melhor lance: R$ 14,7500
Homologado	13/03/2023 15:36:28	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 20
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Floculação , Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl , Apresentação: Teste
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 45,6300
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44, Melhor lance: R$ 21,0000
Homologado	13/03/2023 15:36:56	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 21
Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica
Descrição Complementar: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Com Citrato De Sódio 3,2% , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 1 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,1800
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/03/2023 14:20:39	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 22
Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica
Descrição Complementar: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico Âmbar , Componentes: Com Gel Separador , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 3,5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,5200
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,5000 **e a quantidade de** 300 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.905.525/0001-90, Melhor lance: R$ 1,5000
Homologado	24/03/2023 14:20:40	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 23
Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica
Descrição Complementar: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 8,5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,1900
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,8400 **e a quantidade de** 3.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/03/2023 09:19:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 05.116.278/0001-42, Melhor lance: R$ 0,8400
Homologado	24/03/2023 14:20:42	RENATO CUNHA MELLO	

Item: 24
Descrição: Tubo para coleta de amostra biológica
Descrição Complementar: Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 10 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0300
Intervalo Mínimo entre Lances: 10,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,0300 **e a quantidade de** 6.000 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	10/03/2023 09:19:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornec GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02, Melhor lance: R$ 1,0300
Homologado	24/03/2023 14:21:03	RENATO CUNHA MELLO	

Fim do documento

1º CÍVEL DA IAS 15
FLS: 560
RUBRICA